



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°188

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1.X a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 28 de abril de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº5643498/2016. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal "O Povo"**, conforme instrução do processo administrativo nº5643498/2016, para atender a demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Jornalística O Povo S/A, registrada sob o CNPJ/MF nº07.222.565/0001-62, estabelecida a Av. Aguanambi, 282 - Joaquim Távora - Fortaleza-CE, CEP: 60.055-402, por ser a mesma exclusiva na editoração, comercialização e distribuição do jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade. VALOR: R\$2.395,20 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, registrada sob o CNPJ/MF nº07.222.565/0001-62, estabelecida a Av. Aguanambi, 282 - Joaquim Távora - Fortaleza-CE, CEP: 60.055-402. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº5643498/2015 SPU, e de acordo com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal "O Povo" por um período de 12 (doze) meses, junto a Empresa Jornalística O Povo S/A., conforme discriminado nos anexos desta Inexigibilidade. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete.Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016. José Elcio Batista.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2016 I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O quarto aditivo tem por objeto **adequar o Convênio nº10/2016 aos ditames da Lei Federal nº13.019/2014**, nos termos da Lei Estadual nº16.062/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº10/2016. IV - DATA E ASSINANTES:

Fortaleza, 21 de setembro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Ricardo Luís Ferraz Santana, Presidente do Instituto Solaris de Arte e Cultura.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

CASAMILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **EXONERAR** a Capitã **QOAPM VALÉRIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula Nº111.551-1-1, do cargo de Orientador da Célula de Gestão Financeira, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **EXONERAR** o Capitão **QOAPM ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA**, Matrícula Nº000.859-1-x, do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Capitão **QOAPM ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA**, Matrícula Nº000.859-1-x, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Gestão Financeira, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** a Capitã **QOAPM VALÉRIA FERNANDES SOUSA**, Matrícula Nº111.551-1-1, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160770 IG Nº899614000 PUBLICAÇÃO Nº201616275

OBJETO: **Aquisição de material de fisioterapia (incentivadores, exercitador pulmonar e outros)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7702016, até o dia 19/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
ODILON SILVEIRA AGUIAR
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160777
 PUBLICAÇÃO Nº201617495**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7772016, até o dia 19/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160783
 PUBLICAÇÃO Nº201617411**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7832016, até o dia 19/10/2016, às 10h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160801
 PUBLICAÇÃO Nº201617904**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8012016, até o dia 19/10/2016, às

15h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160802
 PUBLICAÇÃO Nº201618129**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8022016, até o dia 19/10/2016, às 10h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160818
 PUBLICAÇÃO Nº201618409**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação de equipamentos médico-hospitalares para a Secretaria da Saúde, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8182016, até o dia 19/10/2016, às 15h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
 PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160629
IG Nº892805000
PUBLICAÇÃO Nº201614519**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de veículos "caminhões com câmara frigorífica" para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6292016, até o dia 19/10/2016, às 09h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.0900
PUBLICAÇÃO Nº2016.0199**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0900, homologado em 23.set.2016 às 15:00 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (BIPAP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 04.238.951/0001-54) com o valor unitário de R\$6.700,00 para o item 01 e R\$19.275,00 para o item 02; perfazendo em R\$2.597.500,00 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0235
PUBLICAÇÃO Nº2016/06206**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016 0235 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **DENTAL MARIA LTDA - ME** com os itens: 01 ao 06, 09, 11 ao 14, 19, 32 e 33 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-01 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/1016; I-02 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/1328; I-03 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/464; I-04 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/740; I-05 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/956; I-06 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/440; I-09 R\$37,9600 c/CAIXA 6,00 UN c/356; I-11 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/740; I-12 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/548; I-13 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/548; I-14 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/1076; I-19 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/764; I-32 R\$50,9900 c/CAIXA c/294; I-33 R\$50,9900 c/CAIXA c/306; empresa vencedora **KILVIA MARIA P GOMES - ME** dos itens 07 e 08 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-07 R\$30,8100 c/CAIXA 6,00 UN c/836; I-08 R\$30,8100 c/CAIXA 6,00 UN c/1040; vencedora a empresa **H. P. DE VASCONCELOS - ME** dos itens: 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-10 R\$16,2100 c/CAIXA 6,00 UN c/1160; I-15 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/476; I-16 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/980; I-17 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/1040; I-18 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/536; I-20 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/968; I-21 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/296; I-22 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/656; I-23 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/1004; I-24 R\$21,0800 c/CAIXA 6,00 UN c/440; I-25 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/296; I-26 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/656; I-27 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/968; I-28 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/320, homologado às 17:25 horas do dia 26 de setembro de 2016. Restaram fracassados os

itens com seus respectivos valores: item 29 R\$95.238,00, item 30 R\$58.370,00 e o item 31 R\$59.930,00 totalizando o valor geral de R\$213.538,00 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160557
PUBLICAÇÃO Nº2016/13863**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160557, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda no item 01 com o valor unitário de R\$0,55 e a quantidade de (1000 capsulas), Majela Hospitalar Ltda nos itens 02 com o valor unitário de R\$85,75 e a quantidade de (210000 frascos 120,00 doses) e 03 com o valor unitário de R\$0,52 e a quantidade de (474350 capsulas) e homologado em 09/09/2016 às 10h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA - GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGAI Nº01/2016.

DISPÕE SOBRE A UNIFORMIZAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA DE MATÉRIA COMUM A TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VII, art.3º, do Decreto nº31.239/2013; Considerando deliberações anteriores do Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo acerca de matérias comuns a toda administração pública estadual, RESOLVE:

Art.1º. Classificar como sigilosos os documentos e as informações listados a seguir, independente do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que produza ou possua a sua guarda, de acordo com o respectivo grau de classificação, prazo de sigilo e fundamentação legal previstos no Anexo Único desta Portaria:

- I - documentação dos processos de sindicância;
 - II - documentação dos processos administrativo disciplinares;
 - III - denúncias de ouvidoria;
 - IV - documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação;
 - V - informações referentes a especificações técnicas de sistemas informatizados, servidores, bancos de dados e redes;
 - VI - informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública;
- §1º. As informações citadas no inciso V deste artigo se referem, por exemplo, a:
- I - casos de uso;
 - II - código-fonte;
 - III - diagramas de banco de dados;
 - IV - dicionário de dados;
 - V - informações referentes a arquitetura e configuração;
 - VI - informações referentes ao monitoramento de redes, sistemas e servidores; e
 - VII - demais documentos de baixo nível.
- §2º. As informações citadas no inciso VI deste artigo se referem, por exemplo, a:
- I - armamento e munição convencional;
 - II - armamento e munição semi letal e não letal;
 - III - equipamentos de proteção balísticos veiculares, aeronáutico, individual e coletivo;



IV – equipamento de proteção contra agentes químicos;
 V – lançadores, granadas e munição antimotim;
 VI – espargidores de gás;
 VII – pistolas de lançamento de dardos energizados;
 VIII – equipamento eletrônico de apoio anti bomba;
 IX – equipamentos eletrônicos de vigilância;
 X – equipamentos de comunicação e de vigilância;
 XI – equipamentos de visão noturna e de miras;
 XII – detectores para segurança;
 XIII – explosivos.

Art.2º. Das informações classificadas como sigilosas, sempre que possível, poderão ser fornecidos dados desagregados, desde que não haja

comprometimento do sigilo necessário à matéria ou que contenham dados pessoais que permitam a identificação de partes envolvidas.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
 OUVIDORIA GERAL

COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À
 INFORMAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGAI Nº01/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Tipo de Documento	Grau de Classificação	Prazo de Sigilo	Data Início do Sigilo	Fundamento Legal
Documentação dos processos de sindicância	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012.
Documentação dos processos administrativo disciplinares	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012.
Denúncias de Ouvidoria	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão da apuração.	Data do registro da denúncia no Sistema de Ouvidoria – SOU	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012
Documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação	Reservado	5 (cinco) anos ou até a publicação do decreto	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VI, Lei nº15.175/2012.
Informações referentes a especificações técnicas de sistemas informatizados, servidores, bancos de dados e redes	Secreto	15 (quinze) anos	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VI e VII Lei nº15.175/2012
Informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública.	Ultrassegredo	25 (vinte e cinco) anos	A partir da contratação	Art.22, inciso III e VII Lei nº15.175/2012

*** **

PORTARIA Nº191/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5141204/2016, com fundamento nos arts.110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária em 08 (oito) horas às segundas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor **VITOR HUGO GASPAS PINTO**, mat: 3000401-9 nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, no período de 16/08/2016 a 15/12/2016, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1250/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo Viproc Nº07516669-0, de 10 de dezembro de 2007, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CFC AUTO ESCOLA SALMO 100 LTDA – ME - NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA SL 100, CNPJ Nº09.239.266/0001-66 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB”** (Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular), com uma sala de aula, sito à Rua Cônego de Castro, Nº. 7292, Bairro: Canindezinho, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.734-452. Registro Nº35/2016, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$247,51 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº175/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **RAMILLE FREIRE SILVA** concernente ao curso de Comunicação, para atuação na FUNCAP, no período 10 de Outubro de 2016 a 10 de Outubro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **FRANCISCO HELKER TÁVORA DOS REIS** concernente ao curso de CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, para atuação na Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período 10 de Outubro de 2016 a 10 de Outubro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1355/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5306963/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300180.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor



unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1356/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5306882/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLAUCIANA ALVES TELES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300417.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1388/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5484349/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1408/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5517905/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300332.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1437/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5700033/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS** exercente

da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1438/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699876/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300190.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1439/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699183/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1440/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699590/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NILO ALVES JÚNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1441/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699728/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1443/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699906/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTAD** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº300477.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1455/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5788100/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1456/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5787783/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/

CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1460/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5829192/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1461/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5828854/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1462/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5829338/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KEILA ANDRADE HAASHIDA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006962.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1466/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5825600/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LAURA HELENA PINTO DE CASTRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso



de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1468/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5825162/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES IELPO MOURAO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300268.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1469/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5825405/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-1, da SEDUC, a **vijar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1471/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5824921/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABIANN LUCENA DA PONTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1475/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5822791/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1497/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5609273/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1498/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5866713/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELOISA MAIA VIDAL**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº001143.1-6, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 23/09/2016, a fim de Visita técnica ao polo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$743,50 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1544/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5306831/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDREA BEZERRA CRISPIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta

e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1545/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5609346/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,49 (sessenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$325,99 (trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1546/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5609451/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RACHEL DE SOUSA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1564/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR** a servidora **EMÍLIA RAMOS RIBEIRO**, matrícula 300518.1-5, na **Portaria nº993/2016**, datada de 09 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2016, Portaria nº1178/2016, datada de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2016 e na **Portaria nº1330/2016**, datada de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2016, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores referente aos meses de agosto/2016, setembro/2016 e outubro/2016, considerando que faz jus ao referido auxílio. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1603/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR** os **SERVIDORES**, LUIZ JUSSIE PEREIRA, matrícula 0034131-2 e MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES, matrícula 0044171-6, na **Portaria nº1178/2016**, datada de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2016 e na **Portaria nº1330/2016**, datada de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2016, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores desta Fundação, referente aos meses de setembro e outubro de 2016, CONSIDERANDO que os referidos servidores retornaram as atividades após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº714/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	08/04/2014
Maria do Socorro Brito Cunha	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	27/05/2014
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	17/06/2014
Silvia Cristina Marques Lima	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	30/01/2014
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	26/04/2014
Pedro Ribeiro Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	21	Engenheiro Agrônomo	IV	22	25/09/2014
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	30/01/2014
Técio Luiz Macedo Costa	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	10/07/2014

*** **



PORTARIA Nº715/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
José Tito Carneiro Silva	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	30/01/2014
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	27/03/2014
Francisco Sátiro da Costa	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	05/06/2014
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	17/06/2014
José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	08/08/2014
Paulo Alberto Oliveira	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	27/03/2014
Maria das Graças de Almeida	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	22/04/2014
José Edmilson Bezerra Filho	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	29/07/2014
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	30/01/2014
Francisca Fátima Gomes Gurgel	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	28/02/2014
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	V	26	Engenheiro de Pesca	V	27	30/01/2014

*** **

PORTARIA Nº782/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
José Pio Magalhães Rocha	Médico Veterinário	V	29	Médico Veterinário	V	30	21/02/2014
José Antônio Campos	Médico Veterinário	V	28	Médico Veterinário	V	29	29/04/2014
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	V	28	Médico Veterinário	V	29	02/04/2014
Erasmus Braga Barroso	Médico Veterinário	V	27	Médico Veterinário	V	28	21/02/2014
Sinézio Fragoço Vieira	Médico Veterinário	V	27	Médico Veterinário	V	28	22/03/2014

*** **

PORTARIA Nº783/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Francisco das Chagas Ferreira	Médico Veterinário	V	29	Médico Veterinário	V	30	21/02/2014
Humberto Martins Monteiro de Moraes	Médico Veterinário	V	29	Médico Veterinário	V	30	28/08/2014
José Alves Medeiros	Médico Veterinário	V	27	Médico Veterinário	V	28	02/04/2014

*** **



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA SCHNEIDER MULLER KENZLE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S2** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, **PAULO MARCELO COELHO ARAUJO DA NOBREGA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1041/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EMANUEL NUNES CAVALCANTE** para responder **CUMULATIVAMENTE** pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) **CRATO - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)**, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2016 até 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1076/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0582/2014-GAB**, datada de 28 de maio e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2014, que autorizou o Afastamento para cursar Mestrado Acadêmico em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará-UFCE da servidora **MARIA CILIANA DE SOUSA CALDAS**, Professor Pleno I referência 01, matrícula 480538-1-5 lotado(a) nesta Secretaria da Educação a partir de 01 de janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1104/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **CONSIDERANDO**, que a servidora requereu Aposentadoria Proporcional Art.40, através do processo nº1870001/2001-VIPROC, em 25 de outubro de 2001, **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 2006 **da Portaria de**

Nº037/GAB/2009-GAB, publicada no DOE de 18 de março de 2009, que ascendeu funcionalmente através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 6, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 7, o nome da servidora **MARIA DE LOURDES FARIAS REGO**, matrícula nº22100103662012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1105/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **CONSIDERANDO**, que o ex-servidor requereu Aposentadoria por Tempo de Serviço, através do processo nº2476016/1997-VIPROC em 17 de janeiro de 1998, **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 2006 **da Portaria de Nº037/GAB/2009-GAB**, publicada no DOE de 18 de março de 2009, que ascendeu funcionalmente através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 8, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 9, o nome do ex-servidor **ALÍPIO MATIAS SOBRINHO**, matrícula nº22100114048510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1106/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **CONSIDERANDO**, que o servidor requereu Aposentadoria por Tempo de Serviço, através do processo nº0519273/1997-VIPROC em 17 de agosto de 1997, **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 24 de novembro de 1997 **da Portaria de Nº1055/97-GAB**, publicada no DOE de 24 de novembro de 1997, que elevou funcionalmente por Promoção, os integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, do cargo de PROF. EN TC P II referência 17, para o cargo de PROF. EN TC ESP referência 21, o nome do servidor **ROBERTO CARNEIRO FROTA**, matrícula nº22100106781411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1147/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nº5593407/2016 e 7173887/2015-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA**, matrícula nº303357-1-6, ocupante do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01/10/2015 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Tomar sem efeito a portaria nº1065/2016-GAB, publicada no DOE de 20 de setembro de 2016, página 44, em virtude de incorreção na data do abandono. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1148/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº5415584/2016-VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDUARDO SOUSA MARTINS**, matrícula nº301768-1-2, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 10/08/2016, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1149/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6635356/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOAQUIM PEREIRA NETO**, matrícula nº083087-1-3, Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde agosto de 1991, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Tornar sem efeito a portaria nº1021/2016-GAB, publicada no DOE de 06 de setembro de 2016, página 34, em virtude de não constar o período relativo ao abandono do cargo/função. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1150/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº94042947-0 e 12798331-7/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MARIA EDVANIRA LOPES CARTAXO**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o mesmo deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº064015-1-1, com carga horária de 20 horas semanais, outro de Professor, matrícula nº157552-1-0, com carga horária de 20 horas semanais, ambos nesta Secretaria da Educação, e detém um cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Mauriti, encontra-se aposentada nos três cargos, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1151/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº93003818-5, 09221242-5 e 10445995-6/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **OSMAR DE SOUSA ARAUJO**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o mesmo deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Especializado, matrícula nº042961-1-7, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, encontra-se aposentada, outro de Professor, matrícula nº16234-2-7, com carga horária de 12 horas semanais, na Polícia Militar do Ceará, e detém um cargo de Professor Adjunto, matrícula nº5115-1-X, com carga horária de 40 horas semanais, na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1152/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6046108/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TARCILA SAMPAIO DOS SANTOS**, matrícula nº305436-1-0, exercente da função de Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado

no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 10/08/2016 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1153/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6098051/2016, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº742/2016 - GAB**, datada de 16 de junho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de agosto de 2016, que NOMEOU a servidora **ALCIONE BARROS MARIANO SILVA**, matrícula nº159401-1-4, COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS - 1, para SUBSTITUIR, a Titular **FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA**, matrícula nº12194315, DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS - 3, do CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2011/ PROCESSO Nº16217182-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, representada neste ato pela Sra. BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº084/2011, Processo nº16217182-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, §2º e Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, exercício 2016, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repectuação do valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, exercício de 2016, que tem por objetivo contratação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº11285973-9 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$390.348,00 (trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito reais), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$262.000,53 (duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e três centavos) para R\$294.529,53 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 53-54, e despacho da COADM, em 15/09/2016, de acordo com a IG nº903091, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA - Representante da Empresa. Testemunhas: 1. Michelle Correia da Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2014/ PROCESSO Nº16129846-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário

de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº245/2014, publicado no D.O.E de 21.05.2014, de acordo com o Processo nº16129846-0, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social da empresa e incluir o gestor do contrato no contrato**, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Emmanuel de Oliveira Arruda Coelho, localizada no Município de Granja/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL A razão social da empresa passará a ter a seguinte redação: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, em conformidade com o Sétimo Aditivo ao Contrato Social, anexo à fl. 25. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº322/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seu Aditivo.; XII - DATA: 23 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOAO ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4777466/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EM DEPUTADO FERNANDO MOTA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0297-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), MARCIA RODRIGUES MOTA; III - ENDEREÇO: TEJUÇUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. MARIO PAZ CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: TEJUÇUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem afirmar o presente termo aditivo de acordo com a carta convite de nº07/2015 publicado no DOE de 27/11/2015 e correghenda no DOE de 05/02/2016; VII- FORO: TEJUÇUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA SECRETARIA da escola de ensino médio DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo a o contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias após publicação no DOE PRAZO DE ENTREGA. o prazo para execução de serviços aqui pactuados sera de 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantido as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivos(s). E, para a validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença na presença das testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA RODRIGUES MOTA - CONTRATANTE, MARIO PAZ CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ HELITON NUNES NASCIMENTO, 02 - ADRIANA GOMES SANTOS. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6488245/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0017-92- CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Rivandi Leandro da Costa CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. Edival Correia Braga Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS**, na EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº030/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$149.354,91 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Rivandi Leandro da Costa - CONTRATANTE, Edival Correia Braga Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Meiryane Pinto Bezerra Laurindo, 02- Aucimar Monteiro de Sousa. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5137980/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM VICENTE ARRUDA - CNPJ Nº07.954.514/0128-08 CAUCAIA/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Francisco Tácio Monteiro Lima CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ÁREA NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES**, na EEFM VICENTE ARRUDA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.648,16 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE - 10 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0 - 17481. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Silva Moreira, 02- Maria Neli Moreira Gomes. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5983776/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES inscrita no CNPJ: 07.954.514/034291, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA AMÂNCIO CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**



EIRELI-ME- neste ato representada pelo Sr ANTÔNIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 15 KVAR NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0001/2016, regido pelo artigo 24, inciso I da LEI nº8.666/93 FORO: SENDOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado e seus efeitos legais a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de serviço que será emitida após publicação no diário oficial do estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$2.951,16 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620231882709339039001100004000-17489. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA AMÂNCIO-CONTRATANTE e ANTÔNIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO CRISTIANO MESQUITA DE LIMA 02- ZULIANE VICTOR LIMA Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6104920/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/crede 14 inscrita no CNPJ: 07.954.514/033996, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** neste ato representada pelo Sr ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: Contitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE ACESSIBILIDADE, REFORMA NA FACHADA FRONTAL, REFORMA NOS FORROS DE PVC E REFORMA DA COBERTA**, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer integrante deste termo de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado na modalidade CONVITE nº0012/2016 regido pelo ART.23 inciso I alínea "a" e 1º da LEI nº8.666/1993 e alterações LEI COMPLEMENTAR nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado e seus efeitos legais a partir da assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$79.088,67 (setenta e nove mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016-17489-22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA- CONTRATANTE e ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEONOR PINHEIRO RABELO 02-TALLES DE TASSO DE SOUZA GONÇALVES Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6206002/2015

CONTRATANTE: A Escola CAIC Raimundo Gomes de Carvalho representada neste ato pela Diretora, a Senhora Eliene Sales Andrade CONTRATADA: **WAGNER DE CASTRO MORORÓ**-doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação no D.O.E, e terá vigência 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.07328682.01339030.82.1.30; 22100022.12.361.07328683.01.339030.82.1.30; 22100022.12.367.07321653.01.339030.82.1.30 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade-CONTRATANTE e Wagner de Castro Mororó-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AVILA DE FÁTIMA SAMPAIO LOURENÇO 02-JANAINA SILVA MANTINS DE ANCHIETA. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6357968/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA - CNPJ Nº07.954.514/0408-52 AQUIRAZ/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Sabrina Barros Nepomuceno CONTRATADA: **AF RODRIGUES ELETRICIDADE - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Edivaldo Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 30 KVAR**, na EEEP Professora Alda Façanha, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2016, regido pela Lei nº8.666/1993 que dispõe em seu art.24, inciso I e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.932,21 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE - 10 22100022.12.362.073.21645.01.339039.07.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Sabrina Barros Nepomuceno - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Douglas Alves da Silva, 02- Raimundo Nonato da Silva Júnior. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6699460/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ: 07.954.514/0184-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA** neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA NA EIT DE QUEIMADAS NA ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo ART.23 inciso I alínea "a" 1º da LEI nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (TREZENTOS DIAS) contados dias a partir da sua assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.408,21 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882705339039001100004000-17485. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA-CONTRATADA e FRANCISCO EXPEDITO



CARNEIRO- CONTRATANTE e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA MAIANE DO NASCIMENTO 02-MARIA NEUMA DO NASCIMENTO Fortaleza 29 de setembro de 2016A.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 180/2016-SEDUC/PROCESSO
Nº4306439/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA -ME**, E-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE ATAURI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: **Contração de serviços de gerenciamento automotores** para manutenção preventivas e corretivas da frota da Secretaria da Educação – SEDUC, com o fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas, acessórios e transporte por guincho, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital da Ata de Registro de Preços, para atender Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Setor de Transporte – SEDUC, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital e Termo de Referência da SEDUC e seus anexos, partes integrantes deste termo independentemente de transcrição. 3.2. Adesão como Carona a Ata de Registro de Preço nº29/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº319/2015, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, com vigência até 14 de março de 2017.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº319/2015, e seus anexos, carona da Ata de Registro de Preços nº029/2016, os preceitos do direito público, Lei nº10.520/2002 e com base no art.º7722 do Decreto nº7.892/2013, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 7.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: 22100022.12.122.500.22051.15.339030.10000.0 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE ATAURI - CONTRATADO(A) e e Testemunhas: 1. Nayane Barros, 2. Vanessa Rodrigues. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 218/2016/PROCESSO Nº16339173-4/16452114-3/16464887-9/16524534-4/16516145-0/16544330-8
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA – ME**, representada neste ato pelo Sr. RICARDO VIANA ROMÃO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero Alimentício não perecível (arroz)**, para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC: 01,02,03,04,05,06,09,21,23, VALOR TOTAL: R\$1.327.492,66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.327.492,66 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RICARDO VIANA ROMÃO - CONTRATADO (A) e Testemunhas: 1. Rivaneide Nunes Bezerra Costa, 2. Marcus Ernani Martins Bastos. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0944465/2016
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE CÍCERO inscrita no CNPJ/MF nº07.954.514/0195-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA CONTRATADA: **HILDA MARIA DE LIMA GERMANO** - neste ato representada HILDA MARIA DE LIMA GERMANO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.613,80 (UM MIL,SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA-CONTRATANTE e HILDA MARIA DE LIMA GERMANO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-THIAGO ALVES DA SILVA 02- MARIA NORMALICE PAULA DA SILVA.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0944465/2016
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENDOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ/MF nº07.954.514/0195-78 - 66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA Santos CONTRATADA: **ANA LÚCIA**



GERMANO- daqui por diante denominada contratada. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tend o em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.308,40 QUATRO MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em conformidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA Santos-CONTRATANTE e ANA LÚCIA GERMANO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA DE FATIMA LEITE ANDRADE 02-MARIA NORMADI PAULA DA SILVA. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1005268/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, CNPJ/MF 07.954.514/0619-30, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS VALDEVINO BRITO CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/07376 e Termo de Participação 2016/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.568,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS VALDEVINO BRITO - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 2. VITÓRIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2677200/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ Nº07.954.514/0335-62 PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: **F. DA ROCHA FORTE JÚNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernando da Rocha Forte Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cantina**, banheiros e coberta em atendimento a EEM DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº007/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/

2014 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado e seus limites legais a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$88.457,90 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2016) 17489 - 22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virginio Filho - CONTRATANTE, Fernando da Rocha Forte Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Luvilto Facundo de Melo, 02- Ernanês do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3038511/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JR. - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Marco Lopes Sanches Jr.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Jr. - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Raimundo Carneiro da Guia 2. Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3901376/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - CNPJ/MF 07.954.514/0687-81- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **LORRANY BRITO DA SILVA** 04430531382, representado neste ato pelo Sra. Lorrany Brito da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na realização de Exposições, Congressos e Conferências** para as ações do Centro de Treinamento e Superintendência Escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº040/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$19.980,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.27600.0.40.00 - 6798 22100022.12.362.023.18526.03.33903900.20700.1.40.00 - 19590. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Flórany Brito da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Paulo Roberto Menezes Sousa Júnior, 02- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3917434/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.954.514/0198-10- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sheila Pinto Lopes Linhares **CONTRATADA: ROBERTO DA SILVA MARQUES - ME**, apresentado neste ato pelo Sr. Roberto da Silva Marques. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADO PARA CONTRATO DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** em favor da EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE pertencente à jurisdição da CREDE 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/11881 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da sua assinatura. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$780,00 (Setecentos E Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339039002510003000 - 6940. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Roberto da Silva Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Gilnete Aragão Sampaio, 02- Maria Damiriam Ferreira dos Santos. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4251626/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Pacujá/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA, **CONTRATADA: MESSIAS FERREIRA LOPES** daqui por diante denominada CONTRATADO,. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Cotação Eletrônica nº13118/2016 e Termo de Participação 20 16/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PACUJÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias APÓS A SUA ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$690,00 (Seiscentos e Noventa Reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fundamento na Cotação Eletrônica nº13118/2016 e Termo de Participação 20 16/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de Setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE e MESSIAS FERREIRA LOPES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOÃO BATISTA FERREIRA 02-BRAZ JANDERSON SOUZA COSTA. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4991484/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, CNPJ nº07.954.514/0046/27, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONÇEIÇÃO **CONTRATADA: BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MANOEL BRAGA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento na modalidade

CONVITE Nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo para vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1933 como condição de sua eficácia **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data da Emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$36.532,55 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17500-22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONÇEIÇÃO - CONTRATANTE, MANOEL BRAGA DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PAULO ROBERTO FREITAS 2. ISAAC FERREIRA PINTO. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5069732/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Elza Gomes Martins, CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, CREDE 14, PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior **CONTRATADA: NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Natanael de Oliveira Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CARRO PIPA - PESSOA JURÍDICA)** em favor da ESCOLA EEM Elza Gomes Martins pertencente à jurisdição da CREDE 14 ou SEFOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2016 e Termo de Participação 03/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de Trezentos (300) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do abastecimento de água, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos Dias) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$3.401,00 (Três Mil, Quatrocentos e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0933903.90025100.03.0.00 - 17116. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior - CONTRATANTE, Natanael de Oliveira Silva -CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jose Evanildo Fernandes de Sousa 2. Lucimere Alves Cavalcante. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5130580/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. DONA LUIZA TÁVORA PIO XII, CNPJ/MF 07.954.514/0444-16, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SUELY LIMA BEZERRA **CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$1.799,89 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.000.6917. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA SUELY LIMA BEZERRA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ADRIANO CRUZ LOPES DA SILVA 2. MARIA GLORINETI MACÊDO E. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5351420/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO DOS RETALHISTAS no município de Fortaleza-Ceará, SEFOR-3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0481-60, neste ato representada por sua Diretora Geral HELOÍSA HELENA LINHARES MUNIZ CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 celebram o presente Contrato FORO: Fortaleza/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da assinatura do contrato. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$697,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 6343. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HELOÍSA HELENA LINHARES MUNIZ - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Margarida Rodrigues Prudêncio, 2.Ana Carolina Pinho de Lima. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5365843/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, CNPJ nº07.954.514/0289-92, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada pelo Sra. Diretora Geral, Sra LINEIA MOREIRA MACIEL CONTRATADA: **ATHOS ADIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE FOSSA DESABADA E CONSTRUÇÃO DE FOSSA NOVA COM INTERLIGAÇÃO A REDE COLETORA**, no CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE Nº01/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 29 (vinte e nove) dias, contados a partir da data da Emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.064,12 (seis mil e sessenta e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: LINEIA MOREIRA MACIEL - CONTRATANTE, MANOEL PINHEIRO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GÉSSICA OLIVEIRA NUNES 2. ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5639024/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Waldir Leopércio, Município de Varjota/CE, CREDE-6, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0754 - 86, neste ato representa da por sua Diretor Geral Interina, Sra Maria Aricinha Sousa Teles Mendes CONTRATADA: **DEIGIANE MARIA MARTINS PONTES - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Deigiane Maria Martins Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2016, celebram o presente Contrato FORO: Varjota/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Aricinha Sousa Teles Mendes - CONTRATANTE, Deigiane Maria Martins Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.José Adail S. Viana, 2.Maria Ivete Mendes.Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5661038/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ/MF 07.954.514/0087-03-6ºCREDE - MUCAMBO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES ME**, representado neste ato pela Sra. Marly de Jesus Maranhão Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00-6971. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ntonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE, Marly de Jesus Maranhão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- João Paulo Tudes da Silva, 02- Maria das Graças Rodrigues Lima. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5784350/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIADAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sonia Maria Maia Amorim CONTRATADA: **JAVE-YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA -ME**, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Ponciano Virgínio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais para apoio de alunos público - alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica



nº08/2016 e Termo de Participação 20160008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33903900.25100.0.30.00 - 6980. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Maia Amorim - CONTRATANTE, Marcos Antônio Ponciano Virgínio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonia Fabiana Mariano Oliveira 2. Eufrazio Teixeira Cavalcante. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5795310/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº07.954.514/0130-22 CAUCAIA/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Wilton Linhares Teodoro CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2828.1.30.0 - 6917 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Wilton Linhares Teodoro - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Nunes de Souza, 02- Conceição de Maria de Lima Gois. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5830883/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA - CNPJ/MF 07.954.514/0700-93- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZULEIDE ROCHA LEITÃO CONTRATADA: CRIATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDSON TALES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº09/2016 e Termo de Participação 00009/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 DIAS (DUZENTOS DIAS) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.02322661.03.33903900.2.51.00.0.3000 6366. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ULEIDE ROCHA LEITÃO - CONTRATANTE, EDSON TALES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOÃO MARCELO VIDAL, 02- LIDUINA ALCÂNTARA DE LIMA. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5935286/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, Município de Beberibe/CE, CREDE-9, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0393 - 31, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, representado neste ato Sr. Robert Roger Vieira Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Serviço Locação de Transporte para Professores, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº2016000 5 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação DO. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 0 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.023.2 2631.04.33903900.25100.0.30.00 - 6944 22100022.12.362.023.22631.04.33903900.25100.0.30.00 - 6944. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Robert Roger Vieira Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 2.Francivania Firmino da Silva. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5982516/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DARIO CATUNDO FONTENELE - CNPJ Nº07.954.514/0371-26 IPUEIRAS/CE 13ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: ALFA & BETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisca Olávia de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 22,5 KVA, em favor da EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº016/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.500,63 (três mil, quinhentos reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE, Francisca Olávia de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lourdimar Timbó Teixeira Gomes, 02- Silvano Martins de Freitas. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6066141/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - MARACANAÚ - CNPJ/MF 07.954.514/0196-59- 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES -ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA VIABILIZAR AS AÇÕES CEDEA/APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº26/2016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.932,80 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.18671.03.33903900.20700.1.40.00 - 6260 22100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00 - 6845 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.20700.1.40.00 - 1867. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- BrLucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6176362/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, o CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NADLA MIKAELLA GOMES SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 MEGA, FULL IP FIXO e válido**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento) dias, contados a partir d o recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, NADLA MIKAELLA GOMES SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Elrivânia Pereira Santos 2. Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7111504/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CNPJ/MF 07.954.514/0730-09- 15°CREDE - TAUA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SONIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: constitui objeto deste contato a **OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA REFORMA DA CIRCULAÇÃO**, NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa parte integrante deste termo0, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº0002/2016 regido pela Art.23, inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: TAUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, cotados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do paragrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$45.610,47 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.13.3.3903900.11000.4000. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro 2016 SIGNATÁRIOS: SONIA MARIA MAIA AMORIM - CONTRATANTE, PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA, 02- EUFRAZIO TEXEIRA CAVALCANTE. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 09/2016

PROCESSO Nº4793054/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a contratação de **serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** haja vista o SAAE desse Município tratar-se de uma Autarquia Municipal que atua com exclusividade autorizada para tais serviços pela Prefeitura de Limoeiro do Norte, na localidade mencionada, conforme Lei Municipal nº53 de 14/05/65, identificando assim ser o único reconhecido por Lei municipal para atuar na cidade. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela Prefeitura Municipal a que se vincula. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE LIMOEIRO DO NORTE, sediado na Av. Dom Aureliano Matos, (CNPJ 07.625.932/0001-79), para atender às Unidades vinculadas à Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), no Município de Limoeiro do norte. Prazo da execução: 12 (doze) meses. VALOR: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 22100022.12.362.023.22663.14.339039.10000.0 7083 22100022.12.362.023.22663.14.339039.25100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 10/2016

PROCESSO Nº4774653/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** haja vista o SAAE desse Município tratar-se de uma Autarquia Municipal que atua com exclusividade autorizada para tais serviços pela Prefeitura de Banabuiú, na localidade mencionada, conforme Lei Municipal nº28 de 09/08/1989, identificando assim ser o único reconhecido por Lei municipal para atuar na cidade. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela Prefeitura Municipal a que se vincula. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE BANABUIU, sediado na Rua Francisco Calixto de Oliveira, Centro, nº0448, Banabuiú/CE, CEP nº63960-000, CNPJ nº63.386.494/0001-04, para atender às Unidades vinculadas à Secretaria de Educação do Ceará-SEDUC, no Município de BANABUIU. Prazo da execução: 12 (doze) meses. VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7047 22100022.12.362.023.22663.09.339039.10000.0 7048 22100022.12.362.023.22663.09.339039.25100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo Legal: art.25, I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº040/2016/

PROCESSO Nº2200056/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ELÍESIO FONTELES, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, **de um veículo automotor**,



destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **VIGÊNCIA:** A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. **FORO:** Fortaleza - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2016. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. **TESTEMUNHAS:** 1. Maria A. dos Santos Sousa, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2016/
 PROCESSO Nº2196610/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES resolvem firmar o presente termo. **OBJETO:** Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **VIGÊNCIA:** A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. **FORO:** Fortaleza - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2016.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. **TESTEMUNHAS:** 1- Ilegível, 2. Marcos Antonio S. de Melo. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
 DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
 PROCESSO Nº5774568/2016
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$4.434,31 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 362/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO 02038670331	98200168919010 - ARTEMISA CUNHA SOBRINHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	16/08/2016 26/01/2017	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
97057657315	98200168919118 - CHARLEANE RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	16/08/2016 26/01/2017	RS116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$4.434,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
 PROCESSO Nº5774240/2016
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$5.176,60 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 351/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022655 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 03463149338	98200168924510 - PATRICIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	09/08/2016 04/01/2017	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.176,60

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº5805021/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.568,45 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 7 - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252472 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM											
05262710352	98200168890217 - FRANCISCA RENATA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	12/08/2016 13/01/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
05262710352	98200168890314 - FRANCISCA RENATA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	12/08/2016 13/01/2017	R\$2.098,63
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$12.568,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5610077/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.664,08 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
97596132391	98200168904013 - EVERANE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	01/08/2016 30/12/2016	R\$58,30
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
56952414304	98200168904110 - GLAUBER CRISTIE ALMEIDA FREIRE	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6782	01/08/2016 30/12/2016	R\$1.067,82
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01601871333	98200168903815 - LITUANY GARDENIA RABELO SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	02/08/2016 30/12/2016	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02043430386	98200168904617 - MARIA RAFAELA GOMES HOLANDA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	01/08/2016 30/12/2016	R\$1.067,82
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
36627038315	98200168904714 - VICENTE MACIEL PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	02/08/2016 30/12/2016	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
02153247306	98200168903912 - WANDEVAN RONS ALVES GUSTAVO	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6782	01/08/2016 30/12/2016	R\$1.067,82
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											6
Repercussão Financeira:											R\$21.664,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5708050/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.051,83 (SETE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 243/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA											
04782458312	98200168874610 - ANA MAYARA BEZERRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,6590	01/08/2016 06/01/2017	RS174,89
00810110326	98200168874416 - ANTONIO GILMAR MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	02/08/2016 06/01/2017	RS174,89
00613228308	98200168874513 - ELYS AYNA BEZERRA EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	01/08/2016 06/01/2017	RS874,43
16876994880	98200168874718 - LUIS AMARAL DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	2	10	11,6590	02/08/2016 06/01/2017	RS116,59
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		RS7.051,83

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5708336/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.399,09 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 244/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ											
44765266320	98200168875617 - NEIVA RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	28	140	11,6590	01/08/2016 18/08/2016	RS979,36
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04231803390	98200168875714 - VALQUIRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	01/08/2016 18/08/2016	RS419,73
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		RS1.399,09

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5708557/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.969,95 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 245/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ 44765266320	98200168875811 - NEIVA RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MNT	28	140	11,6590	19/08/2016 06/01/2017	R\$1.632,27
04231803390	98200168875919 - VALQUIRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NTM	16	80	11,6590	19/08/2016 06/01/2017	R\$932,72
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$11.969,95	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5710934/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.440,91 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 255/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES 88633489368	98200168880718 - MARIA CLEVERLANDIA DE SOUSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	9	45	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 2210011206411X		FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO			Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo					Critério: ARTIGO 4	
44385285349	98200168880610 - MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 2210011206411X		FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO			Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04213359395	98200168880815 - MARIA MIKAELLE FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MNT	22	110	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 2210011206411X		FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO			Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$5.440,91	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5711817/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.080,67 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 259/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO 05410153383	98200168883016 - NATÁLIA MOURÃO CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	30	150	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$1.748,86
Matricula Efetivo: 98200168477816		MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA			Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$4.080,67	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5712317/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.760,51 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 258/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085568 - EEFM LOURENÇO FILHO 01417448393	98200168882915 - LUCAS AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	01/08/2016 30/12/2016	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.760,51

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5706147/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.006,38 (QUATORZE MIL E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 238/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085711 - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 81836147368	98200168877814 - FRANCISCO NACELIO BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	12	60	11,6590	01/08/2016 16/09/2016	R\$699,54
Matrícula Efetivo: 22100130321715		LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
81836147368	98200168877911 - FRANCISCO NACELIO BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	12	60	11,6590	19/09/2016 16/11/2016	R\$699,54
Matrícula Efetivo: 22100130321715		LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04309717373	98200168878012 - LAIS SILVA ROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	40	200	11,6590	01/08/2016 16/09/2016	R\$2.331,81
Matrícula Efetivo: 22100147895014		LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04309717373	9820016887811X - LAIS SILVA ROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	40	200	11,6590	19/09/2016 16/11/2016	R\$2.331,81
Matrícula Efetivo: 22100147895014		LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02300750376	98200168878217 - YANE MOURA BEZERRA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	02/08/2016 30/12/2016	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$14.006,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5755180/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.896,80 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 414/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
21452997349	98200168859514 - ANA MONTEIRO DE BRITO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	08/08/2016 10/10/2016	R\$2.331,81
Matrícula Efetivo: 22100116025518		ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$4.896,80	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
 PROCESSO Nº5673770/2016
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.378,44 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 411/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
22018905368	98200168867711 - SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	11,6590	08/08/2016 18/11/2016	R\$699,54
Matrícula Efetivo: 22100116060011		MARIA IVONETE CARVALHO DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$2.378,44	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
 PROCESSO Nº5674032/2016
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.561,34 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SSESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR DA ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 407/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA											
05687968377	98200168869412 - JOHNY PAIVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	16/08/2016 23/12/2016	R\$1.049,31
01917362366	9820016886951X - JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	36	180	11,6590	10/08/2016 24/08/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 98200168134218											
		ALYSSON GUEDES COUTINHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.561,34

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5547804/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.161,79 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/08/2016

LOTE: 400/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA											
43715249315	98200168917212 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,6590	22/08/2016 30/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100147934516											
		LUCIANA MARIA DE QUEIROZ VALENTE	Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri						Critério: ARTIGO 4		
79654770334	98200168917115 - CICERO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MN	15	75	11,6590	29/08/2016 25/10/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100147933218											
		CAROLINA MARQUES CARNEIRO PASSOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
13613367068	9820016891731X - MARGARIDA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	26/08/2016 30/12/2016	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$6.161,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5437235/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.231,30 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 396/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
39359417300	98200168938414 - CRISTIANA COSTA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	18/08/2016 23/12/2016	R\$2.331,81
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
43831192715	98200168938317 - JUDITE PAIVA SOARES GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	10/08/2016 23/12/2016	R\$1.165,91
27816192304	98200168938619 - MARIA DE FATIMA VIDAL DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$1.165,91
69766290334	98200168938511 - MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	08/08/2016 23/12/2016	R\$1.165,91
75147319387	98200168938716 - VALERIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$2.331,81
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão Financeira: R\$37.231,30		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5437154/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.834,85 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 394/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
67266878349	98200168940915 - JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 2210014786321X		FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
61979570353	98200168941016 - MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	16	80	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$932,72
Matricula Efetivo: 2210014786321X		FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$7.834,85		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5420448/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.192,69 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/08/2016

LOTE: 389/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR											
43485286320	98200168951119 - LUIS EDUARDO BRAGA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$2.331,81
		Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$11.192,69		

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5420324/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.194,57 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/08/2016 LOTE: 388/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA 02989306331	98200168951313 - FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	08/08/2016 23/12/2016	R\$349,77
01893282317	98200168951410 - PAMELA SAMPAIO LOPES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	08/08/2016 23/12/2016	R\$349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.194,57

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5672900/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$717,05 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 406/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA 47837756304	98200168869714 - ANGELINO AUGUSTO DE SA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,6590	22/08/2016 23/12/2016	R\$174,89
									Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$717,05

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5673427/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.972,14 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 405/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT											
79654770334	98200168869919 - CICERO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$116,59
Matricula Efetivo: 22100148145213		ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04193736326	98200168870011 - DAMIANA NAYANNE ROSENDO DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$1.165,91
Matricula Efetivo: 22100148145213		ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02005064394	98200168869811 - HEVILA DE LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,6590	01/08/2016 11/08/2016	R\$256,50
Matricula Efetivo: 22100115949910		AIRTON MOTA BASTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
37014390368	98200168870119 - REJANE COSTA FRAGA CISNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,6590	01/08/2016 02/09/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100147949912		ANTONIA REGINA BARBOSASILVA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$6.972,14

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5672676/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$297,31 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 404/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA											
87343738372	98200168870216 - ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,6590	10/08/2016 26/08/2016	R\$297,31
Matricula Efetivo: 22100147933218		CAROLINA MARQUES CARNEIRO PASSOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$297,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5672447/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.938,07 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 403/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO											
00041283384	98200168870615 - FRANCISCO AMISTARDAM SOARES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	12	60	11,6590	19/08/2016 23/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100116020613		SUZELENA PINTO NOGUEIRA	Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.938,07

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº329/2016 - PROCESSO Nº16564369-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2313/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.945.678/0001-96, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de agosto de 2016, no valor de R\$213.794,38 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº330/2016 - PROCESSO Nº16564347-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2314/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.945.678/0001-96, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de agosto de 2016, no valor de R\$98.534,55 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº182 - SÉRIE 3 ANO VIII, 26 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 4629530/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº07.954.514/0467-02, FORTALEZA/CE - SEFOR 1 e a empresa J. A. PERO VAZ INDUSTRIA E ESPECIARIAS LTDA - ME. **Onde se lê:** 4629550/2016. **Leia-se:** 4629530/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178 - SÉRIE 3 ANO VIII, 20 de setembro de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 5065788/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA - CNPJ Nº07.954.514/0128-08, CAUCAIA/CE - CREDE 1ª e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA-COOPERCAU. **Onde se lê:** PROCESSO Nº5062788/2016 **Leia-se:** PROCESSO Nº5065788/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº183 - SÉRIE 3 ANO VIII, 27 de setembro de 2016, que publicou o O PROC. Nº2144865/2016 - LINK DE INTERNET - O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/EEFM JOSEFA ALVES BEZERRA CNPJ 07.954.514/

0673-86 - JUCAS/CE CREDE 16ª e a empresa CARIRI INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME. **Onde se lê:** 21448652/2016 E CREDE 06 SOBRAL. **Leia-se:** 2144865/2016 CREDE 16 JUCAS. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176 - SÉRIE 3 ANO VIII, 16 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS Nº DO PROCESSO 5541415/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROF. LUIZ BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0157-42, CRATEÚS/CE - CREDE 13ª e a empresa MERCANTIL KAYO LTDA - ME. **Onde se lê:** 551415/2016. **Leia-se:** 5541415/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181 - SÉRIE 3 ANO VIII, 23 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº DO PROCESSO 4702407/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0582-04, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CREDE 19ª e CONTRATO FRANCISCO CAVALCANTE SANTANA. **Onde se lê:** 4202407/2016. **Leia-se:** 4702407/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166 - SÉRIE 3 ANO VIII, 01 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº DO PROCESSO 3494240/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ Nº07.954.514/0418-24, FORTALEZA/CE - SEFOR 1 e LOURISVALDO SOARES DE AQUINO. **Onde se lê:** Nº/2016. **Leia-se:** 3494240/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº438/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2016**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 438/2016, 26 DE SETEMBRO 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ALLISON OLIVEIRA COSTA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
2	ARIANE PONTES GUIMARÃES	R\$55,00	NOVEMBRO2016
3	EMERSON REGIS SOARES BARROS ABREU	R\$55,00	NOVEMBRO2016
4	JULIANA DANTAS LOIOLA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
5	LEANDRO RODRIGUES NERES	R\$55,00	NOVEMBRO2016
6	LUCIANA MAYRA LIMA DE CASTRO	R\$55,00	NOVEMBRO2016
7	MARIA BRUNA ROCHA VIEIRA	R\$55,00	NOVEMBRO2016



Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
8	MARIA DE FATIMA VITÓRIA DA SILVA MOURA	RS55,00	NOVEMBRO2016
9	MARIA ISADORA ALMEIDA DA COSTA	RS55,00	NOVEMBRO2016
10	MATHEUS SANTOS LIMA	RS55,00	NOVEMBRO2016
11	MÉSSIA KELVIA LIMA DA SILVA	RS55,00	NOVEMBRO2016
12	MILENA VITÓRIA DE SOUSA CRUZ	RS55,00	NOVEMBRO2016
13	MIKAELE NASCIMENTO DOS SANTOS	RS55,00	NOVEMBRO2016
14	NATALHA DE LIMA CAVALCANTE	RS55,00	NOVEMBRO2016
15	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	RS55,00	NOVEMBRO2016

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/DER/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. II - OBJETO: **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo de vigência do Convênio em alusão, ficando seu término previsto para 30 de novembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLAUSULAS. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de Agosto de 2016; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA (Prefeito do Município de Maranguape).

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/CEGÁS/2016

PROCESSO Nº4661808/2016. OBJETO: **Contratação dos serviços de desenvolvimento e implantação do módulo de geração do arquivo a ser enviado para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, no sistema LOGIX. JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento desta nova solução viabilizará a emissão do relatório solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de forma automatizada, rápida e com a garantia de que as informações apresentadas estão totalmente de acordo com a realidade contábil da CEGÁS. VALOR: R\$48.584,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e Art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada pela Diretoria Executiva da CEGÁS: Lauro Daniel Beisl Perdiz (Diretor Administrativo e Financeiro), Aloísio Nunes de Arruda (Diretor Técnico e Comercial), Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS).

Geovana Lopes Fróes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº409/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 29 de setembro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2016 DE
SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME
01	JOSÉ RICHARD FERREIRA ALVES
02	JOÃO RAFAEL DIONISIO DOS SANTOS
03	KEYVIANE DO NASCIMENTO ANTUNES
04	RENAN RICHARD BEZERRA ARAÚJO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2016

PROCESSO Nº4161764/2015. OBJETO: **Execução do serviço de fornecimento de água e esgoto na Cadeia Pública de Quixeramobim - CE**. JUSTIFICATIVA: Fornecimento de água e esgoto na Cadeia Pública de Quixeramobim- CE, necessários ao atendimento das atividades de caráter contínuo. VALOR: R\$30.479,28 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.09.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, bem como artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - SAAE**, CNPJ nº07.742.778/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº147/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a SEMA e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º **INSTITUIR Comissão Técnica Especializada**, para análise das propostas técnicas das empresas participantes da Tomada de Preço nº20160003 - SEMA, que objetiva a contratação de serviços especializados para a revisão e atualização do Plano de Manejo e definição da Zona de Amortecimento da Unidade de Proteção Integral Estação Ecológica do Pecém. Art.2º Integram a Comissão os seguintes **SERVIDORES**: - Dóris Day Santos da Silva - Coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade - Matrícula 3000611-9; - Andréa de Sousa Moreira - Orientadora da Célula CEDIB - Matrícula 3000621-6; - Flávia Michele Vasconcelos do Prado - Orientadora da Célula CECO - Matrícula: 3000351-9; - Felipe Antônio Dantas Monteiro - Gestor Ambiental -Matrícula: 54119; - Aline Parente Oliveira - Orientadora de Célula da Estação Ecológica do Pecém - Matrícula: 3000421-3. Art.3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a SEMA e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º **INSTITUIR Comissão Técnica Especializada**, para análise das propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência Pública Nacional nº20160001 - SEMA, que objetiva a contratação de serviços especializados para a revisão e atualização do Plano de Manejo e definição da Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá. Art.2º Integram a Comissão os seguintes **SERVIDORES**: - Dóris Day Santos da Silva - Coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade - Matrícula 3000611-9; - Andréa de Sousa Moreira - Orientadora da Célula CEDIB - Matrícula 3000621-6; - Flávia Michele Vasconcelos do Prado - Orientadora da Célula CECO - Matrícula: 3000351-9; - Felipe Antônio Dantas Monteiro - Gestor Ambiental -Matrícula: 54119; - Luzilene Pimentel Saboia - Orientadora de Célula do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá - Matrícula: 3000101-X. Art.3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº149/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual Nº15.773, de 10 de março de 2015, que cria a SEMA e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Art.225, estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC; CONSIDERANDO que a Lei Estadual Nº14.950, de 27 de junho de 2011, instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de criação da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité nº20.956, de 18 de Setembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de criação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité nº27.216 de 17 de outubro de 2003; CONSIDERANDO que cumpre ao Poder Público “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”; CONSIDERANDO que cumpre ao Estado do Ceará, por intermédio da SEMA, planejar e coordenar a Política Ambiental do Ceará; CONSIDERANDO o que cumpre ao Estado, por intermédio do CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA SERRA DE BATURITÉ, participar da Revisão do Macro Zoneamento Ecológico-Econômico que dará diretrizes para o ordenamento territorial da Unidade de Conservação, definir limites de tolerância para os sistemas ambientais, indicar vetores de pressão decorrentes dos diversos tipos de ocupações; CONSIDERANDO a necessidade de combater a apropriação indevida de terras públicas e de Áreas de Preservação Permanente (APP's); CONSIDERANDO a SEMACE ser uma autarquia vinculada à SEMA e íntegra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e tem como atribuição executar a política estadual de controle ambiental do Ceará, RESOLVE: Art.1º DESIGNAR, os **INTEGRANTES** que constam no art.2º, incisos de I a V, deste Instrumento, para **compor o Grupo de Trabalho – GT** para analisar e revisar o Diagnóstico Geoambiental, Socioeconômico e Limites de Tolerância da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité: Subsídios ao Macrozoneamento Ecológico-Econômico, não sendo remunerada a respectiva designação e considerada atividade de relevante interesse público; Art.2º Serão designados para o GT responsável para analisar e revisar o Diagnóstico Geoambiental citado na Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité, que faz parte das áreas protegidas e é gerenciada pela COORDENADORIA DA BIODIVERSIDADE/COBIO – SEMA. A designação será a partir de 01 de agosto de 2016. I - FERNANDO FARIA BEZERRA – SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, MATRÍCULA 30005511; II - DÓRIS DAY SANTOS DA SILVA – COORDENADORA/COBIO-SEMA, MATRÍCULA 30003217; III – LUIS JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA, ORIENTADOR DE CÉLULA, MATRÍCULA 3000561-9; IV – LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA – ARTICULADORA/CEGUC-COBIO, MATRÍCULA 30005317; V - PATRICIA JACAÚNA BARBOSA – ORIENTADORA DE CÉLULA DA APA DA SERRA DE BATURITÉ, MATRÍCULA 30000412. Art.3º O GT tem o escopo de avaliar e revisar o Diagnóstico Geoambiental, Socioeconômico e Limites de Tolerância da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité: Subsídios ao Macrozoneamento Ecológico-Econômico, datado de 2010, visando dotar o Governo do Estado do Ceará, SEMA/SEMACE e demais instituições governamentais afins, de instrumento técnico-científico capaz de realizar o controle da qualidade ambiental e o ordenamento territorial da APA da Serra de Baturité. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA À PORTARIA 134/2016 - SEMA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, com sede na Avenida Pontes Vieira, 2666. Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-

238, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.156.351/0001-29, faz saber e publicar CORRIGENDA à Portaria nº134/2016, nos termos abaixo: No Diário Oficial nº175 SÉRIE 3 ANO VIII, p.39, de 15 de setembro de 2016, que publicou a Portaria nº134/2016. **Onde se lê:** ... RESOLVE ELOGIAR a servidora ANDRÉA DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5831-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão [...]. **Leia-se:** ... RESOLVE ELOGIAR a servidora ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5831-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão [...]. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº194/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **ISRAEL AUGUSTO AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES** concernente ao curso de Administração, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº0273781/2016, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação do valor do benefício, o **Ato** datado de 23/06/2016, publicado no D.O.E. nº119, p. 82, de 27/06/2016, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$22.917,90 (vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos) a Sra. **MARIA FÁTIMA PINHEIRO PESSOA**, cônjuge do ex-servidor José Valdir Pessoa, CPF nº000.361.103-53, aposentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Conselheiro, nível/referência não tem, com óbito em 30/12/2015, com vigência a partir de 30/12/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº697/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, referente as ações do Projeto “PERÍCIA ITINERANTE”, durante o mês de setembro de 2016, onde serão realizados treinamentos em cada cidade-polo visitada, destinados aos representantes regionais com o objetivo de “aperfeiçoar a prestação de serviços de perícia médica”, concedendo-lhes diárias, percentuais e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alíneas “a” e “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL GERAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	300171.1.0	III	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				12 E 13/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	518,80	657,58
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	300182.1.4	III	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				12 E 13/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	518,80	657,58
CARLA VALÉRIA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	200703.1.5	III	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				12 E 13/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	518,80	657,58
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	002038.1.5	V	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	61,33	30,66	10%	33,73	-	33,73
				12 E 13/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	61,33	91,99	20%	110,39	-	110,39
				25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	61,33	91,99	20%	110,39	518,80	629,19
TOTAL											3.289,59	

*** **

PORTARIA Nº737/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR AUGUSTO DA SILVA**, ocupante de cargo de COORDENADOR, matrícula nº200715.1.6, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Natal - RN., no período de 21 a 23 de setembro de 2016, a fim de participar do "V Encontro dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Nordeste", representando a classe do Poder Público como membro no Conselho de Consumidores da Coelce - CONERGE, a convite do presidente daquele Conselho, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº742/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016 e de acordo com o Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RAFAEL FERNANDES DA COSTA**, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº766/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5830204/2016-VIPROC,

RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **ALCIDES SILVA MOREIRA**, Programador, matrícula nº001356-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº768/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº515102/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **EMPREGADOS PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestarem serviços** na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Previdenciário, com ônus para a origem, a partir de 10 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2016 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
CLEITON LUCIANO OLIVEIRA	DIGITADOR	001364-1-7	10/08/2016 até 31/12/2018
JOSÉ AURICÉLIO DOMINGOS EVANGELISTA	MOTORISTA	000319-1-7	10/08/2016 até 31/12/2018
MARIA ARAIR DIÓGENES PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	000245-1-1	10/08/2016 até 31/12/2018
MARIA CRISTINA MONTEIRO PORTELA	DIGITADOR	000917-1-5	10/08/2016 até 31/12/2018
REGINA LÚCIA MENEZES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	000118-1-9	10/08/2016 até 31/12/2018
RUFINO JOSÉ BARRETO DUTRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000124-1-6	10/08/2016 até 31/12/2018
JOSÉ MARIA FONTENELE MIRANDA	ADMINISTRADOR	000129-1-2	10/08/2016 até 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº769/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5766565/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO dos EMPREGADOS PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com ônus para a origem, a partir de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2016 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FRANCISCO SERGIO DE ABREU BRILHANTE	OPERADOR DE COMPUTADOR	000228-1-0	01/07/2016 até 31/12/2018
ISAR REGO PORTO CAMINHA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	000205-1-6	01/07/2016 até 31/12/2018
MARCELO PEDRO VIDAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	000412-1-1	01/07/2016 até 31/12/2018

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, 230, Bairro Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação** do referido contrato, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Com a Repactuação, o valor anual do contrato fica em R\$1.549.776,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal em R\$129.148,02 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, ed. SEPLAG, 3º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5335, sala 403 - Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, para as categorias da Área Administrativa, referente a salário, vale alimentação, plano de saúde e cesta básica, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR

GLOBAL: Com a repactuação o Valor Global do contrato fica em R\$4.509.366,72 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e o mensal R\$375.780,56 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro - Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato** em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Com a repactuação o valor global fica em R\$1.936.149,72 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), e o valor mensal R\$161.345,81 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Ana Valéria do Nascimento Nobre - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**. OBJETO: **Desenvolvimento de modelo de auditoria e o mapeamento e redesenho dos processos de Gestão de Pessoas que impactam na Folha de Pagamento dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas, bem como exclusivos comissionados e temporários do Poder Executivo do Estado do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A relação entre as Partes devem ser regidas pela Legislação Aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIAS: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias. Os serviços serão iniciados em até 10 (dez) dias da data da emissão da Ordem de Serviços. O prazo de execução é de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias VALOR GLOBAL: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), incluído de impostos locais indiretos, pagos em prestações de preço global relativas aos produtos especificados no Apêndice A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.070.18850.15.44903500.2.48.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior – Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Ricardo Santos Teixeira – Sócio da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO DE IMÓVEIS Nº20160001/SEPLAG**

Considerando o resultado final do julgamento referente ao Leilão de Imóveis nº20160001/SEPLAG, cujo objeto é a alienação, pelo maior lance, de imóveis de propriedade do Estado do Ceará. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado do sobredito leilão, com **ADJUDICAÇÃO** em favor dos seguintes **ARREMATANTES**:

IMÓVEL	ENDEREÇO	ARREMATANTE	VALOR
06	Rua Ilha Brava, 145 P, Serrinha, Fortaleza/CE	Carlos Vieira de Avela	135.000,00
16	Rua Evilázio Almeida de Miranda, Água Fria, Fortaleza/CE	Manoel Soares Bandeira	21.000,00
42	Rua Antônio Pedro Benevides, 85, Centro, Mombaça/CE	Marta Verônica Pedrosa Mota Sá	90.000,00
43	Rua Coronel José Aderaldo, 319, Centro, Mombaça/CE	Rafael Sá Marques	155.000,00
44	Rua Antônio Pedro Benevides, 106, Centro, Mombaça/CE	Saulo Pinheiro e Sá	145.000,00
45	Rua Alzira Bandeira, 172, Santo Antônio, Iguatu/CE	Tertuliano Soares de Sá Neto	117.450,00

A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente convocará os arrematantes para assinarem os Contratos de Promessa de Compra e Venda dos imóveis. Fortaleza, em 23 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172, SÉRIE 3 ANO VIII, 12 de setembro de 2016, que publicou a Portaria nº701/2016 que homologou a seleção de estagiários e considerou classificados os candidatos relacionados no anexo único dessa portaria. **Onde se lê:** para a ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. **Leia-se:** para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº4711678/2016 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE. OBJETO: **Contratação direta**, por dispensa de licitação, de **fornecimento de energia elétrica** através da Companhia Energética do Ceará - COELCE, para uso na sede da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE, localizada à Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota. JUSTIFICATIVA: A celebração do contrato com a Companhia Energética do Ceará – COELCE para fornecimento de energia elétrica nas dependências da sede da Companhia de Habitação do Ceará, localizada a Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará, se justifica fundamentalmente no fato de ser a COELCE, prestadora exclusiva de serviço público de natureza essencial e contínua, mediante contrato de concessão e distribuição nº01/98 ANEEL e como tal é responsável direta pelo Sistema Elétrico Estadual de Distribuição. Impende esclarecer que a mencionada contratação é juridicamente possível, visto que a legislação vigente admite a contratação direta, por dispensa de licitação, de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionários destes serviços públicos. Assim, com espeque no artigo 24, XXII, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, não há óbices legais para tal contratação. Logo, é justificável e

plausível a contratação ora apresentada, primeiro pela relevância e imprescindíveis funções desempenhadas pela COHAB-CEARÁ, notadamente compreende a expedição de escrituras de imóveis aos mutuários e mutirantes, análise da evolução financeira de cada contrato de mútuo, gestão do crédito hipotecário e regularização fundiária dos conjuntos habitacionais em regime de mutirão e dos equipamentos urbanos e comunitários, defesa judicial e extrajudicial das demandas judiciais em andamento, entre outras. VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.22262.03.339039.10000 e 46200006.16.122.500.22262.03.339039.27000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 27 de setembro de 2016. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, Cf. artigo 26 da Lei 8.666/93, em 28 de setembro de 2016.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº174/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES - MAT. 405052-1-0	ESPECIALISTA	40,00	ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA OAB E SEUS REFLEXOS NO DIREITO DISCIPLINAR, DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL - TURMA EXCLUSIVA - CGD	12 A 14 DE SETEMBRO DE 2016	12 H/A	480,00

*** **

PORTARIA Nº175/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ALEXSANDRE LIRA CAVALCANTE - MAT. 167524-1-X	DOCTOR	60,00	INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - TURMA EXCLUSIVA 1 - REDE DE PLANEJAMENTO	12 A 16 DE SETEMBRO DE 2016	20 H/A	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº176/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JAERBETH CORREIA - MAT. 300241-1-7	ESPECIALISTA	40,00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	12 A 16 DE SETEMBRO DE 2016	20 H/A	800,00

*** **

PORTARIA Nº177/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
CARLA VALÉRIA NOGUEIRA - MAT. 200703-1-5	MESTRE	50,00	SERVIÇOS E PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA - TURMA EXCLUSIVA - SOBRAL	13 DE SETEMBRO DE 2016	4 H/A	200,00

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2016

PROCESSO Nº3657572/2016. OBJETO: **Prestação de serviços especializados de pesquisa, desenvolvimento, ensino e assessoria técnica na área de tecnologia da informação.** JUSTIFICATIVA: Trata-se de instituição brasileira incumbida estatutariamente de pesquisa, ensino e desenvolvimento; com reputação ética profissional e sem fins lucrativos para prestação do referido serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.855.272,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22601.03.33903900.2.70.00.1.30; 46200002.24.126.063.18684.03.33903900.2.70.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGICA E CONHECIMENTO - IDESCO.** DISPENSA: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº119/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização das obras pelo projeto São José III; supervisão das obras do CAC; supervisão das obras do MST; acompanhamento das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST; supervisão das barragens do MST; supervisão das obras do CAC, obras do MST, e da barragem Germinal; acompanhar o fiscal da obra Antônio Ary de Brito no acompanhamento e fiscalização das obras pelo Projeto São José III; serviços administrativos nas obras do Lote 01 do CAC; serviços administrativos nas obras do MST e Barragem Germinal; acompanhamento das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 18 a 21, 25 a 28	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Parambu, Assaré, Aiuaba	14,5	61,33		889,28
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	0004292-7	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Brejo Santo	15,5	77,10		1.195,05
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Icó, Canindé, Madalena, Amontada	15,5	64,83		1.004,86
Luiz Carlos de Oliveira	Agente Administrativo	1260421-1	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Canindé, Madalena	15,5	61,33		950,61
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Quixeramobim, Icó	15,5	64,83		1.004,86
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Brejo Santo, Pacoti, Canindé, Ocara, Palhano, Amontada	15,5	77,10		1.195,05
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	7901271-8	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Jaguarijana, Ocara, Palhano	15,5	64,83		1.004,86
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Parambu, Assaré, Aiuaba	14,5	61,33		889,28
Raimunda Helena de Lima	Engenheiro Civil	0020031-X	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 18 a 21, 25 a 28	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga	14,5	64,83		940,03
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	v	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
André Gildo Nogueira	Agente Administrativo	7901831-7	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Amontada, Itapipoca, Pacoti	15,5	61,33		950,61
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquina	7900531-2	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Amontada, Miraima, Pentecoste	15,5	61,33		950,61
TOTAL									11.925,71

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº111/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL
						QUANT	VR	ACRÉSC		
José Airton R. de Moraes	Motorista	580.1.7	V	14/09/16	Quixadá-Ce	1/2	61,33	10%	33,73	33,73
Margareth Silvia B. de S. Carvalho	Supervisor(a) de Núcleo	200.1.X	III	14/09/16	Quixadá-Ce	1/2	77,10	10%	42,40	42,40
Fco. Célio A. de Oliveira	Motorista	124.1.6	V	13 a 14/09/16	Piquet Carneiro-Ce	01 e 1/2	61,33	-	92,00	92,00
Vicente de Paulo M.Lima	Engº Civil	515.1.9	IV	13 a 14/09/16	Piquet Carneiro-Ce	01 e 1/2	64,83	-	97,25	97,25
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	V	13 a 20/09/16	Piquet Carneiro-Ce	07 e 1/2	61,33	-	459,98	459,98
Ronaldo C. Brillhante	Operador de Máquinas	239.1.4	V	13 a 20/09/16	Piquet Carneiro-Ce	07 e 1/2	61,33	-	459,98	459,98
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	14 a 16/09/16	Quiterianópolis-Ce	02 e 1/2	77,10	-	192,75	192,75
Fco. Célio A. de Oliveira	Motorista	124.1.6	V	20 a 23/09/16	Sobral-Ce	03 e 1/2	61,33	20%	257,59	257,59
Eisenhower C. B. Gomes	Engenheiro Agrônomo	169.1.8	IV	20 a 23/09/16	Sobral-Ce	03 e 1/2	64,83	20%	272,29	272,29

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **



**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº1701; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.115-170; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de vigilância armada fixa na Sede COGERH em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº013/2016, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls. 13/15, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 49/50, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº5342056/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$198.620,52 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) pagos em As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da COGERH, Fonte - 070. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2016/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; ESTRADA DA COFECO, Nº4084; BAIRRO PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades das áreas de serviço de vigilância armada fixa e móvel para as localidades: EB Gavião, EB Catuana, DI Maracanaú, EB1, EB2, EB Maranguape e Canal do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº015/2016, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls. 12/17, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 56/62, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº5343028/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$648.214,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Urubatan Estevam Romero/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2016/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
CONTRATADA: **KOOK FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**; RUA PAURILO BARROSO, Nº508; BAIRRO MARAPONGA; CEP.: 60.712-122; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço especializados em fornecimento de lanches e congêneres** para atender as reuniões

internas e externas realizadas pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - Cogerh, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160018-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº2908911/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$50.779,20 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em Recursos Próprios, fonte70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte70. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Chrystopher Carvalho Milhome/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 013/2016/COGERH

PROCESSO Nº5342056/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de vigilância armada fixa na Sede COGERH em Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Curso do processo de licitação nº2985441/2015, o qual ainda se encontra na Central de Licitações da PGE em fase de ajustes para lançamento do Pregão Presencial e a necessidade de resguardar os funcionários da Companhia, bem como os equipamentos de alto custo instalados no referido local. VALOR GLOBAL: R\$198.620,52 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº5342056/2016/COGERH, na análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG (fls 49/50), nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº1701; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.115-170; FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº003/2016 AO CONTRATO Nº021/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADO: **FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS**; RUA DR. FRANCISCO XEREZ, Nº581, AP. 1400; BAIRRO GUARARAPES; SOBRAL-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** de locação de um imóvel localizado na Rua Coronel José Inácio, nº411, no município de Sobral/CE, tendo em vista razões de interesse público e a COGERH já estar instalada em outro imóvel, objeto de uma cessão gratuita por parte do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições da Lei 8.666/1993, arts.78, XII e 79, I, na Comunicação Interna nº212/2016 da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH, na Cláusula Quarta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2012/COGERH e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o número 6061700/2016. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias De Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE. Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2016.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº020/2016 - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, referentes ao mês de novembro de 2016. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza 03 de outubro de 2016.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Estefânia da Silva Pinho	Orientador de Célula de Gestão de Pessoas	300008.1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Coordenador de Assessoria de Desenvolvimento Institucional	300007.1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Poliana Souza de Oliveira	Coordenador Administrativo Financeiro	300013.1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Arcdório Azevedo de Souza	Coordenador de Assuntos Federativos	300014.1-9	R\$11,87	20	R\$237,40

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1540/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2744975/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº404946-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão da Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 07 de maio de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1591/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6739534/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE SUDERLAND PEREIRA LEITE**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº085226-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Maracanaú/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gerontologia, com vigência a partir de 27 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1603/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072026-1-X, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº072026-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1610/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6246783/2015 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ANA LUIZA DE REZENDE FERREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº139373-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva e Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1613/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3390379/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **REGINA COELI DE SA E BENEVIDES RIOS**, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº002830-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1617/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4210331/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, a servidora **INES CARVALHO ARAUJO**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº404917-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada, com vigência a partir de 10 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



APOSTILAMENTO Nº753/2016 AO CONTRATO 0663/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0527406/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0663/2016**, celebrado com a **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº58.295.213/0018-16, para nele substituir o local da entrega do material, consignado no contrato supracitado, para o Almoxarifado Central da SESA, Av Frota Pessoa, 111- Antônio Bezerra - Fortaleza – CE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0663/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA Nº013/2016 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00h., na Sala de Reuniões da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, em Tauá/Ce, reuniram-se os membros da Assembleia Consorcial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT: Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa - Secretário da Saúde do Estado, aqui representando o Governo do Estado do Ceará; Dr. Júlio César Costa Rego - Prefeito Municipal de Tauá e Presidente do CPSMT; Sr. José Airton Araújo - Prefeito Municipal de Aiuaba; Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho – Prefeito Municipal de Arneiroz; a Sra. Antonia Diérike Gonçalves de Oliveira Lima - Secretária Executiva do CPSMT e o Dr. Odilon Vieira Gomes Neto - Procurador Jurídico do CPSMT, com a finalidade de discutir e aprovar as seguintes matérias: a) Discussão e aprovação do Orçamento do ano de 2017; b) Revisão dos valores das Diárias aplicadas no CPSMT; c) Indicação do Representante dos entes consorciados para compor o Conselho Fiscal do CPSMT; d) Alteração dos procedimentos do Chamamento Público; e) Remanejamento de saldos remanescentes de exercícios anteriores para aporte de despesas complementares em qualquer das unidades vinculadas ao CPSMT. Iniciada a sessão, o Presidente da Assembleia Consorcial designou o Procurador Jurídico do CPSMT – Dr. Odilon Vieira Gomes Neto, para secretariar os trabalhos da presente reunião. O Presidente do CPSMT e o Secretário da Saúde do Estado saudaram os presentes, desejando-lhes boas vindas ao tempo que agradeceram a presença de todos. Registrou-se a existência de quorum para votação, na forma do Art.16 do Estatuto do CPSMT. Procedeu-se a leitura da pauta, quando o Presidente passou a palavra a Secretária Executiva do CPSMT Antonia Diérike Gonçalves de Oliveira Lima, a qual apresentou a justificativa das diretrizes orçamentárias e os valores do orçamento do CPSMT para o exercício de 2017, no montante de R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para cobrir as despesas da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, do Centro de Especialidades Odontológicas Elizabeth Gonçalves Rego e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Dra. Leila Maria Alexandrino Feitosa, solicitando a apreciação e convalidação da Resolução CPSMT nº08, de 10/08/2016, que estimou a receita e fixou a despesa do Consórcio para o exercício de 2017. A Secretária argumentou que, em decorrência da necessidade de cumprimento dos prazos legais, o orçamento foi publicado antes da apreciação desta assembleia consorcial. As justificativas foram plenamente acatadas pela Assembleia e os valores aprovados por unanimidade, sem nenhuma objeção; Ato contínuo foi apresentada uma tabela com sugestão de novos valores para as diárias no âmbito do CPSMT. A Secretária Executiva do CPSMT justificou que os valores são resultado de uma pesquisa com os valores praticados nos demais consórcios e que os valores estão inalterados desde 2010, cf. Resolução 012/2010, de 11/10/2010. Colocada em votação, a nova tabela foi aprovada por unanimidade. Obedecendo a ordem da pauta, foi solicitado de todos os municípios que integram o CPSMT, bem como ao Estado do Ceará, que indiquem, dentro de 10 (dez) dias, o nome dos seus representantes junto ao Conselho Fiscal do CPSMT. Em seguida, a Secretária Executiva expôs aos presentes o conteúdo do Ofício nº170/2016, de 23/08/2016, da lavra da Diretora Geral da Policlínica Regional de Tauá, no qual solicita a contratação dos seguintes procedimentos, para suprir demanda dessa unidade de saúde, a saber: Endoscopia Digestiva (50), Colonoscopia Diagnóstica (05), Colonoscopia Terapêutica (05),

Ultrassonografia Mamária (40), Ultrassonografia Obstétrica (55), Ultrassonografia Transvaginal (20), Ultrassonografia Abdômen Total (93), Ultrassonografia Abdômen Inferior (38), Ultrassonografia Tireóide (36), Procedimento Anestesia (60). Colocado em votação e sem nenhuma objeção, o pleito foi aprovado por unanimidade. Por fim, a Secretária Executiva expôs a necessidade de que seja autorizado o remanejamento de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, para suprir despesas complementares em qualquer das unidades do CPSMT. Referido pedido foi autorizado por unanimidade, sem qualquer alteração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Odilon Vieira Gomes Neto, secretário designado, lavei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Júlio César Costa Rego
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ
José Airton de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA
Antonio Monteiro Pedrosa Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ
Antonia Diérike G. de Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMT
Odilon Vieira Gomes Neto
SECRETÁRIO AD-HOC.

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2016 POLI/R.CAMOCIM

CONTRATANTE: Os municípios de Camocim, Granja, Martinopole, Barroquinha, Chaval, com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: A **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS** de SAÚDE no limite territorial do município e região de saúde, pelos Contratantes da gestão da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva - Regional de Camocim, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8080/90 e suas alterações, Lei 8142/90, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de CAMOCIM (Lei nº1112/10, de 24 de fevereiro de 2010), de GRANJA (Lei nº889/10, de 07 de maio de 2010), de MARTINOPOLE (Lei nº353/10, de 09 de abril 2010), de BARROQUINHA (Lei nº340/10, de 30 de março de 2010), de CHAVAL (Lei nº219/10, de 26 de abril de 2010) e, da Lei Ratificadora Estadual nº14.692/10, de 30 de abril de 2010 e outras normas pertinentes; FORO: CAMOCIM/CE; VIGÊNCIA: A partir de Janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2016; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Monica Gomes Aguiar, Romeu Aldigueiri Arruda Coelho, James Martins Pereira Barros, Terezinha Maria Cerqueira Lima Gomes, Francisco Carneiro Pacheco Neto,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº820/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº381/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2016, o **Contrato Nº381/2015**, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, módulo e suplemento nutricional, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº811/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº383/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, nº80, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2016, o **Contrato Nº383/2015**, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, módulo e suplemento nutricional, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº455/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº980/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº455/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Amaro Sá, 1550 - Distrito Industrial - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do art.65 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Parecer Nº254/2016/COJUR/SESA; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o Contrato nº455/2015**, cujo objeto é a prestação dos serviços de lavanderia, incluindo: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas limpas, com locação de peças para enxoval e reposição de peças danificadas e/ou extraviadas, no percentual de 10,96119%, conforme cálculos efetuados pela Comissão de Realinhamento de Preços da SESA (fjs 37), de acordo com o IGP-M. Parágrafo Único - Com o realinhamento do contrato, o kg de roupa limpa passa de R\$3,79 (Três reais e setenta e nove centavos) para R\$4,21 (Quatro reais e vinte e um centavo) e, fica acrescida ao Contrato nº455/2015 a quantia de R\$423.730,34 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global do citado contrato, de R\$3.865.800,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), para R\$4.289.539,34 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$423.730,34 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e JEFERSON ALBERTO VON HAYDIN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0870/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamento**, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades - SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0472/2015 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0472/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$427.656,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO SESA 0949/2016/COELCE 517/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 01/09/2016. VALOR GLOBAL: R\$29.916,73 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.22075.15339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200584.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Delfina Maria de Borba Pontes e Mônica Jucá de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO SESA 0950/2016/COELCE 521/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica** entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 01/09/2016. VALOR GLOBAL: R\$1.568.827,45 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200194.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200184.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200184.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200214.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200214.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200204.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0



de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº479/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº415/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.420,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 - HMJMA.; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0974/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Medicamento**, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0588/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 2, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0588/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$28.059,80 (vinte e oito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570. HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0998/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Medicamento**,

para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0424/2015 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0424/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.606,80 (hum mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570. HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0999/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Medicamento**, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0179/2015 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0179/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$144.737,27 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570. HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1001/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de**



Medicamento, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº035/2015 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº035/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570. HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1018/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de móveis/material permanente**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº06/2015, vigente para o Hospital Central do Exército – HCE – Rio de Janeiro – Ministério da Defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 01, 16, 19, 25, 26, 29, 31 e 33 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir: contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº06/2015-HCE e seus anexos e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$265.147,00 Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.30.1.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Aline Simões Andrade da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 137/2016

PROCESSO Nº2683880/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de medicamento importado**, em caráter emergencial, para pacientes portadores de Linfangioma, de 38 (trinta e oito) ampolas do princípio ativo (PICIBANIL-OK-432 0,5KE/10ml ou 1.0KE/10ml). JUSTIFICATIVA: Justifica a unidade o uso do Picibanil (OK-432) para pacientes portadores de linfangioma, uma má formação linfática congênita, pouco comum, considerado de suma importância para o tratamento de pacientes que não podem se beneficiar de tratamento cirúrgico. Consta nos autos relação de pacientes que aguardam o agendamento

para infiltração do medicamento no HIAS/SESA. VALOR GLOBAL: R\$58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Unidade Orçamentária: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – FAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **H F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME**. DISPENSA: 27/09/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/09/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 143/2016

PROCESSO Nº4750061/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de material odontológico, indispensável** para atender a demanda e, garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes dos CEOS da Rede SESA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Ressalta o NAI, que o material a ser adquirido destina-se à realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos emergenciais terciários em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, para suprir o aumento da demanda, fator preponderante para o agravamento do risco de interrupção do fornecimento dos insumos. Informa ainda, que há em andamento o Pregão Eletrônico Nº2015/1041, ora na Comissão Central de Licitação, protocolado sob o Nº8002849/2015, para análise da Comissão que emite Parecer Técnico, desde o dia 29 de julho e processo licitatório protocolado sob o Nº3361266/2016 aberto em 20 de maio, que encontra-se no NUP/LAC/SESA em fase de planejamento. Desse modo, considerando a necessidade dos serviços, e que as licitações sendo abertas em tempo hábil ainda não foram concluídas, e para que não haja interrupções no fornecimento destes materiais e assim garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes. Como o material é indispensável para o funcionamento dos CEOS da Rede SESA, aquele Núcleo, para suprir as necessidades, realizou pesquisa de preços no mercado local e obteve preços vantajosos para aquisição imediata, em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$124.280,64 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016; Fonte 10 – FECOP; 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728; Elemento de Despesa: 339030, IND: 11 – Material Odontológico; PF: 2404010192016I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e KILVIA MARIA P GOMES ME**. DISPENSA: 27/09/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/09/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 145/2016

PROCESSO Nº5549610/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição do medicamento CYMBALTA 60mg CAP GEL DURA C/MGRAN RETARD CT BL AL AL X28 (Cloridrato de duloxetine)**, em cumprimento a determinação judicial, processo nº2008.0025.0192-5/0 (NT.13.402/08). JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o atendimento aos pacientes em tratamento contínuo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$17.020,08 (Dezessete mil, vinte reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.057 – Ação: 22552 – Região: 03 - PF: 2404010122016C – Fonte: 10100 – Elemento de Despesas: 339032 – Natureza da Despesa: 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 28/09/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 29/09/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº013/2016.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº0668/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O SENHOR RENILSON REHEM DE SOUZA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso XII do art.78 c/c inciso I do art.79, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº0668/2016 com o Senhor Renilson Rehem de Souza (“Consultor”), CPF: 080.355.635-72, cujo o endereço é SQS 105, Bloco B, Apto 402, Asa Sul, Brasília – DF, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº6439754/2016, que teve por objeto a contratação de Consultor para prestar serviços especificados e apresentar relatórios ao Contratante na forma e dentro do cronograma indicado no “Termo de Referência”. Pelo que firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza- CE, 28 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS: 03 E 04 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº674/2016, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE TELEFONE SEM FIO E TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE PARA CENTRAL TELEFÔNICA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve revogar os Itens: 03 e 04, do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº674/2016, cuja finalidade é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições com instalação de computadores, estabilizadores e aparelhos telefônicos, por razões de interesse público, uma vez que, se constatou que são desnecessários os citados itens, para o Hospital Regional do Sertão Central, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº103047.17	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose – Módulo II (turma 3).	01 a 02 de setembro de 2016	08 h/a	480,00

*** **

PORTARIA Nº136/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

nº6411191/2016. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza- CE, 28 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160207 – SESA/NUPLAC, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, RG nº55482182 SSP/CE e CPF nº235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve revogar os itens: 04 e 05 do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160207 – SESA/NUPLAC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202/2016, Processo VIPROC nº1629288/2016, cuja finalidade é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº4709754/2016. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº135/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gerlânia Maria Martins de Melo Matrícula Nº103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose – Módulo II (turma 3).	16 a 19 de agosto de 2016	20 h/a	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº137/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Cláudia Maria Moura Rocha Hinders Matrícula Nº125077.1.2	Graduação	50,00	Curso de Prevenção de Incapacidades, Reabilitação e Autocuidado em Hanseníase.	29 de agosto a 02 de setembro de 2016	20 h/a	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº138/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisco Ivancelbio Cardoso Pires Matrícula Nº491625.1.0	Graduado	50,00	Curso de Prevenção de Incapacidades, Autocuidado e Reabilitação em Hanseníase.	31 de agosto a 02 de setembro de 2016.	18 h/a	900,00

*** **

PORTARIA Nº139/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christiana Maria de Oliveira Nogueira Matrícula Nº008127.1.4	Graduação	50,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose – Módulo I (turma 3).	29 de agosto a 02 de setembro de 2016	20 h/a	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº140/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2016, 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Fátima de Miranda Teixeira Matrícula Nº403093.1.4	Especialista	60,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Hanseníase	29 de agosto a 02 de setembro de 2016	20 h/a	1.200,00

*** **



PORTARIA Nº141/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2016, 22 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Fernanda Brito de Castro Matrícula Nº402914.1.5	Especialista	60,00	Curso de Qualificação do Ato Transfusional.	08 a 10 e 25, 29 de agosto de 2016	40 h/a	2.400,00

*** **

PORTARIA Nº142/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Verônica Almeida de Brito Matrícula Nº402245.1.3	Mestre	70,00	Curso de Qualificação do Ato Transfusional	08 a 10 e 25, 29 de agosto de 2016.	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº143/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Teresa Soares Matos Matrícula Nº402464.1.X	Mestre	70,00	Projeto do Centro Regional de Referência para Agentes e Trabalhadores Atuantes no Campo das Políticas sobre Drogas.	02 a 12 de setembro de 2016	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº144/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose – Módulo I	13 a 15 de setembro de 2016	12 h/a	720,00

*** **

PORTARIA Nº145/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vera Lúcia Soares e Silva Matrícula Nº300331.1.6	Especialista	60,00	Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior da Macrorregião do Cariri segundo as Resoluções da CIES Nº436/2009, 450/2009 – Cariri.	06 a 09 de setembro de 2016	24 h/a	1.440,00

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DIEGO GOMES COSTA	404739-12	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Lotação: UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS	126878-18	CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DAS-3

Delegacia do 13º Distrito Policial
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AURELIO MARTINS DE ABREU	137387-18	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
AURELIO MARTINS DE ABREU	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8



Lotação: SEÇÃO DE NADA CONSTA

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE NADA CONSTA	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE VISTORIA

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ELIO RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIA	DAS-8

Lotação: UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DAS-3

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES**, matrícula 107994-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 12º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº038/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974 combinado com o art.33 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº2845998/1999, RESOLVE DETERMINAR a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos **SERVIDORES CIVIS JAIR RODRIGUES DE CASTRO**, MF nº029.243-15 e **FRANCISCO JOSÉ TAVARES CAVALCANTE**, MF nº096.764-14, ambos Professores desta Corporação, acusados de haverem praticado o ilícito tipificado no item III, do art.199 da Lei nº9.826/74, por abandono de cargo, em razão de que deixaram de exercer suas funções desde 1997, na então Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, passível da sanção prevista no item IV, do art.196 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE 2ª CLASSE - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	RS47,46	ANATOMIA HUMANA (AAP2CLASSE)	9	01/06/2016 a 16/06/2016	RS427,14
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DA TANATOLOGIA (AAP2CLASSE)	9	01/06/2016 a 16/06/2016	RS427,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$854,28

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 2016_001_0209/2016

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário**, para o Núcleo de Perícia Forense da Região Sul do Estado do Ceará - Iguatu que compõe esta Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE naquela Região do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº006/2016, de acordo com o caput do Art.25 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.02.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Edval Lavor Bezerra Representante do SAAE de Iguatu.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº708/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 2ª CLASSE** 2016 - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº5560169/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL
Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº725/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2016, relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº6091790/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO_PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$83,06	GESTÃO DE MATERIAL	18	01/08/2016 a 20/08/2016	R\$1.495,08
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.495,08								

*** **

PORTARIA Nº726/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS COMBATENTES- CAO QOPM 2016, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº6091855/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS COMBATENTES_CAO QOPM_2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	0007831x	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	18	01/05/2016 a 15/05/2016	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94								

*** **

PORTARIA Nº735/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº35/2016 – COGEN/AESP/CE, o teor do processo VIPROC nº5933879/2016, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 294 (duzentos e noventa e quatro) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS/PM/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 19 de setembro de 2016.

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS/PM/2016

Local: EAD/AESP

Período: 19/09/2016 à 17/11/2016

ORD.	CPF	NOME
1	55611966349	ADEMIR DE CASTRO OLIVEIRA
2	81040130330	ADEODATO SILVA OLIVEIRA JUNIOR
3	64675904300	ADONIAS CARNEIRO DE LIMA
4	75702835387	ADRIANO BARBOSA PEREIRA

ORD.	CPF	NOME
5	54288371368	ADRIANO BATISTA PEREIRA
6	88259986353	ADRIANO ROGERIO DOS SANTOS
7	89124545368	AGAMENON DE SOUSA SANTANA
8	80047173300	AGENARO BARBOSA DE SOUSA
9	50207113300	AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR
10	01910719358	ALAN PATRICK IHUEL
11	62530534349	ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS
12	75871416349	ALEXANDRE ARAUJO DANTAS
13	69923426300	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
14	64134334349	ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA
15	61729035353	ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA
16	61810762391	ALEXSANDRO MILITÃO DE ALMEIDA
17	82857571372	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA
18	76727157391	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS
19	78338280330	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
20	61351717391	ALYSON LEITÃO MOREIRA
21	78066158300	ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR
22	00222700351	ANDERSON VIRGINIO SANTOS DE ALMEIDA
23	00842881328	ANDRE AVELINO ALVES NETO
24	61504718372	ANDRE DA COSTA SILVA
25	00409374377	ANDRE LUIZ DA SILVA
26	61869481372	ANGELO MARCIO COSTA
27	93285183349	ANTONILSON SALES DE CASTRO
28	37053698300	ANTONIO ABDIAS SOARES
29	69050392334	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA
30	75226286368	ANTONIO ALENCAR SILVA ARAUJO
31	49185438391	ANTONIO CEZAR DA SILVA
32	74005499368	ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES
33	51078716315	ANTONIO EDUARDO MARTINS MAIA
34	54739152304	ANTONIO EDUARDO VIEIRA CORDEIRO
35	52646599315	ANTONIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA
36	82862974315	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
37	61576077349	ANTÔNIO GLADSON ARAGÃO ALVES
38	87872676320	ANTONIO LUIZ COSTA DE SOUSA
39	57624364387	ANTONIO MARINHO DE SANTANA
40	78519896391	ANTONIO PEREIRA CRAVEIRO
41	88426840310	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
42	00594427355	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
43	72934735320	ANTONIO TABOSA FILHO
44	84788127334	AQUILA JORGE DA SILVA



ORD.	CPF	NOME
45	49255045334	ARNALDO MORAES DA ROCHA
46	99370840320	ARTUR DO NASCIMENTO LOPES
47	00165479345	ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA
48	81988893372	ARY DA SILVA MELO
49	63137674387	ATILA ALVES GOIS
50	001970366354	AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE
51	56738196334	AURICELIO MOREIRA DE SOUSA
52	44083777320	BENEDITO JUNIOR DA COSTA
53	64725340391	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO
54	82763950310	CAIO GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA
55	61722332387	CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARAES
56	79406327368	CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO
57	83458328300	CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA
58	77559231349	CARLOS PATROLINO DE ALBUQUERQUE NETO
59	78311608334	CARLOS RENE MARCIEL MOREIRA
60	96980540300	CARLOS ROBERTO COSTA RIBEIRO
61	62037692315	CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA
62	86554948368	CHARLS ANDERSON FREITAS MACIEL
63	00052856329	CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA
64	84553782391	CICERO GEORGE BEZERRA SAMPAIO
65	83756744353	CICERO ROGILDO FERNANDES MAGALHÃES
66	64319873300	CILEZIA ARAUJO DE SOUSA
67	70837716349	CLEITON DA FONSECA MAIA
68	63112817320	CLENILSON BARBOSA DE LIMA
69	61369756372	COSMO COSTA DA SILVA
70	74386131353	DANIELE DE FREITAS SOUSA
71	74032259372	DANIELLE DA COSTA SILVA
72	00825841330	DAVID DA SILVA DOS SANTOS
73	01799044343	DIEGO DA COSTA PIRAGIBE
74	88842240397	DILSON LIMA DE SOUSA
75	00689133383	DIOGO DE FREITAS UCHOA
76	84087161315	EDIMAR GOMES DE LIMA
77	70911177353	EDNO JESUS RIBEIRO
78	31749488353	EDUARDO JORGE BARRETO DA SILVA
79	81235321304	EDUARDO RODRIGUES TRAJANO
80	78536120363	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO
81	01799013383	ELINEUDO DA SILVA MATIAS
82	61856347320	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
83	51880288320	EMANUEL JEFFERSON CARNEIRO DE OLIVEIRA
84	92022030320	EMIDIO SANTOS DE OLIVEIRA
85	56900021334	ENILSON BARRETO DA SILVA
86	71246797372	ERIKA BEZERRA DE HOLANDA
87	00401091350	ERIVANIO DE SENA RAMOS
88	73921670306	ERIVELTO XAVIER DIAS
89	50247026387	ERONILDO SATURNO FERREIRA
90	61655791320	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO
91	78315140310	FABIO MARCELO ALVES PEREIRA
92	00372678335	FABIO ROMEU MORAES E LIMA
93	64495914391	FELIPE ANTONIO DE SOUZA
94	61817457349	FELIPE FERREIRA MOURA
95	01739520386	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDÃO
96	78972493368	FERNANDO SAVIO DE SOUSA BEZERRA
97	00190388366	FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ
98	64139760397	FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO
99	80608221368	FLAVIANO COUTINHO GONÇALVES
100	77562607320	FLAVIO BARROS VIANA
101	61971944300	FLORIANO GUERRA DE SOUSA
102	82592497315	FLORISVAL NASCIMNETO DE PAULA
103	63430169372	FRANCIRLANIO LIMA DOS SANTOS
104	44739613387	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
105	63635623334	FRANCISCO CARDENNES JUNQUEIRO FREIRE
106	71320393349	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO DIAS
107	78829356387	FRANCISCO CESAR LINHARES LEITE
108	75642808320	FRANCISCO CLEDIO SEVERINO DE LIMA
109	95150293334	FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA
110	77076559315	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA
111	79629067315	FRANCISCO DE SOUZA NASCIMNETO FILHO
112	64869261391	FRANCISCO EDILSON DA CRUZ FERNANES
113	61330523334	FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA
114	81697929320	FRANCISCO EDVAN SILVA
115	64073858300	FRANCISCO EGRAYLTON PINTO
116	75101378372	FRANCISCO ELENILSON ALMEIDA BARROSO
117	00196086329	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA
118	70029172349	FRANCISCO ERIVANDO DA SILVA TORRES
119	66572606368	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES
120	78019788387	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA
121	78082978368	FRANCISCO HELIO ARAUJO DE SENA
122	45501963353	FRANCISCO HILARIO DA COSTA RIBEIRO
123	81083645315	FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES
124	61432164368	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA
125	84866594349	FRANCISCO RIGONARDO COSTA DO NASCIMENTO
126	76555780363	FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES
127	69948607368	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO RODRIGUES
128	91996961349	FRANCISCO ROBSON MOREIRA VIANA
129	65772296353	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA
130	01524821306	FRANCISCO TEMISTOCLES MOTA GOMES
131	89280369334	FRANCISCO VALDOMIRO CAETANO
132	75932776315	FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA
133	61413062334	FRANCIVANDO MAIA XIMENES
134	77977122391	FRANCYS FIGUREDO SOUSA SALES
135	78462894387	FULVIO MELO BENEDEUCE
136	74084810363	GENILSON CECILIO ARAUJO
137	76712184304	GEOVANI ABREU SALGUEIRO
138	90165012315	GERLANDO DE ANDRADE FREIRE
139	80805884300	GERMANO SOUSA FREIRE
140	47001658391	GILBERTO GARCIA DE SOUZA
141	78759307315	GIUSEPPE NEOBERTO KLOTIARENTO ANDRADE
142	61360864334	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES
143	00316341339	GLAUCO ALVES FERREIRA
144	80247717304	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA
145	95391606349	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO
146	65695496349	HANIEL OLIVEIRA DE BRITO
147	95656677320	HERMINIO LEONCIO NETO

ORD.	CPF	NOME
148	00790701324	HIDELGARDE CARDOSO DA SILVA
149	92338178300	IGOR GEORGE BARBOSA OLIVEIRA
150	51043556320	INACIO RIBEIRO PESSOA NETO
151	61759945315	IRANILDO APOLINARIO DA SILVA
152	61573027391	ISMAEL DE MEDEIROS LEAL
153	75160951334	ISRAEL ANTONIO DE AGUIAR
154	82620067391	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO
155	80182038300	ISRAEL DOS SANTOS ALVES
156	74531190300	ITALO PEREIRA BORGES
157	82313628353	IVANCY TADEY VIEIRA D DE QUEIROZ
158	01139527320	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO
159	96891505372	JAILSON SOARES DOS SANTOS
160	62832743315	JAIRO ALVES LOBO
161	73936545391	JANEGLEISON RICARDO JUCA
162	81087667372	JANIO HERBERT SILVA COSTA
163	01855733390	JARDEL DAS CHAGAS RODRIGUES
164	02971345408	JEAN CARLOS PEREIRA DE BARROS
165	81087853320	JEANY BATISTA VIANA
166	55868266315	JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO
167	61758922320	JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
168	45383324372	JOÃO BATISTA DE SOUSA
169	74880993387	JOAO CABRAL GUIMARAES JUNIOR
170	97140279349	JOAO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS
171	02400165300	JOÃO LINDOMAR SILVA ESTEVAM
172	63822652334	JOÃO PAULO MENEZES ARAUJO
173	61461881315	JOEL MOTA SILVA
174	89704070306	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS
175	02631874382	JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO
176	87548607334	JONATHAN FERREIRA PEROTE
177	02003644300	JORGE LUIZ GIRÃO DE SOUSA
178	81390742334	JOSAFÁ ANDRADE BARROSO
179	80014747391	JOSE BATISTA NETO
180	90180828304	JOSE BIRATAM COSTA JUNIOR
181	54250102300	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO
182	93008457304	JOSE CARLOS HOLANDA FILHO
183	51399644300	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESES
184	95874399372	JOSE CLEMENTINO FERREIRA
185	83681167320	JOSE DELANO FERREIRA
186	03944057490	JOSE DEMETRIO ABREU HENRIQUE
187	99683938353	JOSE DERCIO MENEZES
188	44369093368	JOSE EDENALDO LOIOLA
189	00556699300	JOSE ELISON LIMA RODRIGUES
190	00799560332	JOSE ERINALDO GOMES DE ANDRADE
191	92950540325	JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS
192	22955470325	JOSE MARIA OLIVEIRA
193	00980984386	JOSE NILTON BARROSO MOURA
194	61814946349	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA
195	61690147334	JOSE SIMPLICIO DE OLIVEIRA
196	23051124320	JOSE TUPINAMBA FERNANDES
197	61478156368	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR
198	79599460359	JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL
199	00915529319	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA
200	61409782387	JULIO CESAR ARNAUD GOMES
201	00028565304	JULIO CESAR SANTOS ALMEIDA
202	47021551304	JULIO CESAR SILVIA PINHEIRO
203	61595128387	KLAUS DE OLIVEIRA LIMA
204	65410874315	KLENI KLEBER LUCAS MARTINS
205	70149518315	LAURO ANTONIO CARVALHO ALVES
206	00996974326	LEANDRA VERAS DA SILVA
207	95267778320	LEANDRO BEZERRA RIBEIRO
208	01155211359	LEANDRO JOSE DA SILVA
209	62307983368	LEANDRO LIBORIO FREIRE
210	81176805304	LEDO LIMA DA SILVA JUNIOR
211	64360717334	LEONARDO AVELINO DE SOUZA
212	83794328353	LEONARDO DIORIO LIMA
213	00022553320	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
214	86485067353	LEONARDO FEITOSA RODRIGUES
215	76131742391	LEONEL SOARES DE LIMA FILHO
216	87827972349	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS
217	61977764304	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA
218	85958859315	LUIZ CARLOS SOBRAL CORDEIRO
219	02165312346	LUIZ ROBERTO ALENCAR MARÇAL JUNIOR
220	82020418304	LUIZ VIEIRA MORAIS
221	98487612334	LUIZ RICARDO DA SILVA
222	76573508300	LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR
223	50184423368	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO
224	45589151368	MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS
225	67749984372	MARCIANO ARAUJO DOS SANTOS
226	25474274866	MARCIO BARBOSA MEDEIROS
227	97007153372	MARCIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA
228	62681150310	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS
229	65614429387	MARCIO SILVA COSTA
230	84852984387	MARCO ANTONIO OLIVEIRA TEIXEIRA
231	76682455372	MARCOS ALMEIDA DA SILVA
232	73951390387	MARCOS ANANIAS DA SILVA
233	00843397306	MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
234	61886939349	MARCOS PAULO RODRIGUES LEÃO
235	76385833372	MARCOS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA
236	76061841353	MARIO ANGELO DUTRA DE ALMEIDA
237	65694627334	MARLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
238	82239860359	MARLON FEITOSA DE SOUSA
239	76403653334	MAURINIO ALVES DE LAVOR
240	54690188300	MAURO CLEMENTINO JUNIOR
241	84652900325	MAVJNIE DEDE DO NASCIMENTO
242	72568119349	MAX WARLLACH LEITE GONDIM
243	61683930304	MILTON VIEIRA BARROS
244	84774479349	NEUMANO RODRIGUES FELIZARDO
245	62728261334	NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA
246	85445940349	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL
247	76831043372	PAULO CESARIO DE LIMA
248	78709733353	PAULO CESAR MENDES DE MESQUITA
249	01198640375	PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS
250	81599390353	PAULO FERNANDO LOPES BRAGA



ORD.	CPF	NOME
251	62836250372	PAULO NEY BARBOSA DOS SANTOS
252	96722550397	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS
253	90519876334	PAULO VICTOR SOUSA JULIAO
254	81976577349	PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR SALES
255	00587557303	PHILPE MELO DA SILVA
256	94271666300	RAIMUNDO EDIPAULO CRUZ MENDES
257	48418935391	RAIMUNDO LUIS DE CARVALHO
258	93008783368	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO
259	74218492387	RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
260	73439088391	RAUL DOS SANTOS CLEMENTE
261	01568715307	RAYAN FERREIRA DOS SANTOS
262	00049765337	RENATO ALVES DE ARAUJO
263	79555659320	RICELLY CLEBSON ALENCAR MOTA
264	82711810330	ROBERTO CESAR PINTO BARBOZA
265	68273495353	ROBERTO CORREA FARIAS
266	02450660399	ROCVANIO KLEBSON SOARES LEMOS
267	87770253349	ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA
268	71948740320	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA
269	93226209353	RONDINELLI BEZERRA GOMES
270	64268250344	RONEY RICARTE DE ARAUJO
271	71949461300	ROQUE OLIVEIRA MARTINS
272	71951768353	ROSEMBERG DO CARMO FIRMINO
273	02249075735	RUBENS MAIA DE ALENCAR
274	84659459349	RUI GLAUBIO COELHO SANTIAGO
275	44576005391	SANDRO CESAR DO NASCIMENTO
276	90575024453	SAUZANIO DA SILVA SANTOS
277	81335130306	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA
278	01404265317	SEBASTIAO CHARLES ALMEIDA SILVA
279	89690621300	SERGIO BEZERRA DOS SANTOS
280	00836588401	SERGIO GOMES VIEIRA
281	61977225349	SERGIO HENRIQUE A DE OLIVEIRA
282	70086370391	SERGIO RICARDO DA SILVA FERREIRA
283	01532808321	TARCIO MORAES DE ALMEIDA
284	70087490315	TAYLON MARCELO DE OLIVEIRA
285	00042689384	THIAGO LUIS SILVA DOS SANTOS
286	66190673368	TIAGO MARTINS DA SILVA
287	78181712315	VALDERY BORGES DA SILVA
288	62231111349	VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR
289	00754310337	VICTOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM
290	62387570359	VLADIMIR MAGALHÃES MEIRA
291	62297716320	WAGNER DO CARMO NOGUEIRA ALVES
292	04484133458	WANDER CLEYSSON SOARES DE LIMA
293	89570952334	WATSON SILVA MAPURUNGA
294	89085019320	WILTON CARTAXO DO NASCIMENTO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº736/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº36/2016 – COGEN/AESP/CE, o teor do processo VIPROC nº5958740/2016, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE: matricular** os 295 (duzentos e noventa e cinco) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados abaixo, no Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST PM/2016.

**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL
MILITAR – CHST PM/2016**

Local: EAD/AESP

Período: 19/09/2016 à 17/11/2016

ORD.	CPF	NOME
1	37845128368	ADRIANO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
2	68119135334	ADRIANO MOTELO DE MENESES
3	31865984353	AGNALDO COSTA DE ANDRADE
4	30967538300	ALBERTO CARLOS VIANA BARROSO
5	43004377349	ALDERI RODRIGUES DA CUNHA
6	42361923300	ALUISIO DE SOUSA BRITO JUNIOR
7	41056469315	ALVINO ALVES BARROSO
8	23411902353	ANDERSON DE ARAUJO SANTANA
9	89915658753	ANGELO RODRIGUES DE SOUSA
10	35627662387	ANTONIO ARNALDO REGIO
11	35642831372	ANTONIO ARNOR SIMAO DA SILVA

ORD.	CPF	NOME
12	31706703368	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA
13	26215764353	ANTONIO CARLOS CABRAL DE LIMA
14	27539512334	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO BANDEIRA
15	41056434368	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SANTIAGO
16	39153283304	ANTONIO CLEYSSON GUEDES NORMANDO
17	31685811353	ANTONIO ELIETE DE BRITO
18	42225515387	ANTONIO ELIEZER FERREIRA
19	32714980325	ANTONIO ELIVAL SILVA
20	20878524304	ANTONIO EUGÊNIO DA SILVA
21	30227682300	ANTONIO FABIO DO NASCIMENTO
22	36948934315	ANTONIO FERREIRA FERRO NETO
23	34895426300	ANTONIO HELIO PESSOA FILHO
24	41046757334	ANTONIO IRAN FERREIRA DE LIMA
25	61813990387	ANTONIO IVONALDO MONTEIRO DA COSTA
26	35610395372	ANTONIO JOSÉ CHAGAS DE QUEIROZ
27	38825538391	ANTONIO JOSELIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
28	44366671387	ANTONIO MARQUES DA COSTA FILHO
29	38163624353	ANTONIO MOTA TEIXEIRA
30	41505212391	ANTONIO ONOFRE FIRMINO
31	41920147349	ANTONIO OSVALDO ARAUJO DE FREITAS
32	42704960372	ANTONIO SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA
33	55558712368	ANTONIO SOARES BITU
34	41062370325	ANTONIO TORQUATO VIEIRA
35	43651933334	ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA
36	37844741368	ARQUIMEDES RODRIGUES DA SILVA
37	38891069353	AURELIANO PEREIRA DE SOUSA NETO
38	26058650372	CARLOS ANTONIO ALVES BERNARDINO
39	37899589304	CARLOS ANTONIO CASTRO MONTENEGRO
40	35896949391	CARLOS ANTONIO LIMA DE SOUZA
41	65554485472	CARLOS AUGUSTO DO CARMO
42	31609287304	CARLOS GURGL BRAUNA
43	43720307387	CARLOS HUMBERTO DE ABREU FILHO
44	44354371391	CARLOS MACIO CHAVES E SILVA
45	44537573368	CARLOS MAGNO FERNANDES DE LIMA
46	23207850359	CARLOS ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
47	37890492391	CESAR AUGUSTO DA CUNHA
48	23387670397	CÍCERO ANDRADE DE SOUSA
49	39939707304	CICERO ANDRADE SILVA
50	36281395387	CICERO PANTALEAO JOVINO
51	32559887304	CICERO PATRICIO DE SOUZA
52	30928044300	CICERO PAULO DA SILVA
53	34685103300	CICERO ROBERIO DE OLIVEIRA MELO
54	24764051320	CLAUBE CESAR BALBINO DE SOUSA
55	28613619304	CLAUDIO FETOSA SILVA
56	44310617387	CLEITON TIAGO DOS SANTOS
57	36626147315	CLOVIS NUNES DE FREITAS
58	36043346320	COSME PEREIRA DE SOUSA
59	36881759304	DANIEL DE CASTRO GUEDES
60	44508719368	DARIO DE SOUSA
61	39350991349	DOMINGOS FERREIRA SOARES
62	36061379315	DORIVAL DE SOUSA
63	38222620304	EDCARLOS MOREIRA BARROS
64	42979480363	EDIVAN FERREIRA DA SILVA
65	38552779315	EDMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
66	44837020330	EDUARDO BALTAZAR BARREIRA
67	26635143300	ELDO TAVARES DOS SANTOS
68	36676900378	ELIESIO PEREIRA ROCHA
69	32130406300	ELISEU DE NAZARE NETO
70	38972441368	ELIVAN GOMES LIMA
71	39032469304	EMANOEL FRANCISCO REIS
72	43710247349	ERISVALDO PEREIRA RODRIGUES
73	36714186304	EVANILDO BRAGA DE LIMA
74	41130375315	EVANILDO NUNES DA SILVA
75	43123767353	EVERALDO MOREIRA FLORENCIO
76	31478735368	EVERALDO SOUSA DE OLIVEIRA
77	28459750310	EXPEDITO ROBERTO SOUSA
78	41725654334	FERNANDO ANTONIO TRAVASSO NUNES
79	72417064715	FLAMARION DE SOUSA LIMA
80	35557273387	FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
81	38946467304	FRANCION FREITAS FERREIRA
82	24390712349	FRANCISCO AILSON AMARO
83	31811116353	FRANCISCO ALBERDAN VIANA
84	23214120387	FRANCISCO ALEXANDRE MACIEL CAMPOS
85	31866840304	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
86	24374989315	FRANCISCO ASSIS DA SILVA FERREIRA
87	42702844391	FRANCISCO CAMPOS XAVIER
88	32456905334	FRANCISCO CARLOS DASILVA
89	43360424387	FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA
90	43398626300	FRANCISCO CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA
91	32177291372	FRANCISCO CLESIO DOS SANTOS
92	41007336315	FRANCISCO CLODOALDO ALBUQUERQUE SOUSA
93	36238864320	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO
94	35742518315	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ALMEIDA
95	41725786320	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PEREIRA
96	28490525315	FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA
97	25942115320	FRANCISCO DE SOUSA SILVA
98	22370846372	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA
99	36029130315	FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES
100	32282559304	FRANCISCO EDSON NOGUEIRA LIMA
101	41871197368	FRANCISCO EDSON SOUZA DOS SANTOS
102	43039340387	FRANCISCO ERINEUDO ALVES DE OLIVEIRA
103	40064956334	FRANCISCO ERIVALDO BRAZ
104	38528568334	FRANCISCO ERNANDE DE SOUSA CRUZ
105	43088104349	FRANCISCO EVILASIO OLIVEIRA
106	32469381304	FRANCISCO FLAVIO COSME CAMPOS
107	25901621387	FRANCISCO FLAVIO ROCHA DE ABREU
108	41015096387	FRANCISCO GILDIO FERREIRA
109	24772712372	FRANCISCO IBERNON MOTA DA SILVA
110	41060725304	FRANCISCO ISMAR NASCIMENTO GAMILLEIRA
111	35628340391	FRANCISCO IVAMAR FERREIRA FORTE
112	35795273334	FRANCISCO JERRY FONTENELE DA ROCHA
113	43492517315	FRANCISCO LIOMAR DE OLIVEIRA
114	38577690334	FRANCISCO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA



ORD.	CPF	NOME
115	34703586304	FRANCISCO MAURÍLIO MARQUES DINIZ
116	32548184315	FRANCISCO MILITAO DE SOUSA
117	23430702372	FRANCISCO MOACIR MACHADO DE ALMEIDA
118	55495230353	FRANCISCO MOREIRA FERNANDES
119	23440430391	FRANCISCO MOSELY BRITO RODRIGUES
120	310304616315	FRANCISCO NARCELHO DE SOUSA
121	43484565349	FRANCISCO NILSON ARCELINO
122	35628316334	FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO
123	35926856353	FRANCISCO ODEMIR SARAIVA GUERRA
124	37827952372	FRANCISCO PAULO MACHADO CARVALHO
125	43007139368	FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
126	37940180363	FRANCISCO ROBERIO DE SOUSA SA
127	40844730300	FRANCISCO ROCELITO DA COSTA
128	37098829315	FRANCISCO ROMALDO RIBEIRO
129	31611907349	FRANCISCO RUTENIO GOMES DE ARAUJO
130	42994489368	FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA
131	37159844300	FRANCISCO SÉRGIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA
132	31433618320	FRANCISCO VALDIR TOME PAULO
133	43503586334	FRANCISCO VALNEI DE SOUSA SILVA
134	38369400353	FRANCISCO VALTENIR TAVARES DE LIMA
135	44782616368	FRANCISCO WAGNER DAMASCENO SANTIAGO
136	38163217391	FRANCIVALDO COSTA VIANA
137	41692470353	GENESIO VIEIRA DOS SANTOS
138	29480310368	GENIVAL SABINO DE BARROS
139	37965999315	GEORGE FACUNDO SOUSA
140	46357521353	GEORGE WILSON DOS SANTOS COSTA
141	32639074334	GERALDO TAVARES PEREIRA
142	41873378300	GILBERTO ARAUJO DA SILVA
143	21895210330	GILNARIO RIBEIRO DA COSTA
144	32204655368	GILSON DA SILVA SOUSA
145	37202235315	HELOILSON ALVES DE SA
146	22318860300	HORACIO CARLOS DE ALMEIDA
147	32615213334	IVANILDO FILGUEIRA SIMÕES
148	56102020359	IZAIA DA SILVA RODRIGUES
149	42979153320	JAIME LEANDRO DA SILVA
150	43004245353	JAIR SILVA BASTOS
151	36234613349	JOAMILTON MACIEL OLIVEIRA
152	30999820320	JOANESIO CLAUDIO DO AMARAL
153	35931710310	JOAO BATISTA NOGUEIRA
154	32055331353	JOAO DO CARMO REBOUCAS LEMOS
155	44194404300	JOAO LENO MOREIRA DOS SANTOS
156	32172222372	JOÃO NETO DE AQUINO
157	36674532304	JOAO ROBERTO NOBRE VIDAL
158	72174714434	JOAQUIM BENEVENUTO DE SOUZA
159	37940210378	JOAQUIM DO NASCIMENTO FELIPE
160	37974076372	JORGE KENNEDY SANTIAGO
161	43000932372	JOSE AIRTON ALVES LOBO
162	32691920372	JOSE ALBUQUERQUE DE SOUSA
163	40840530315	JOSE ALCIMAR DOMINGOS SOUSA
164	21023123304	JOSE AMAURY LOBO DE SOUZA
165	41690230304	JOSE AMILTON PAIXAO
166	36972240344	JOSE ARI FERREIRA CHAVES
167	41692365304	JOSE ARILO SILVA DE OLIVEIRA
168	34683216353	JOSE ARIMATEIA HOLANDA NERI
169	32057741320	JOSE AURICELIO BARBOSA DE ANDRADE
170	23584122368	JOSE BARTOLOMEU DE ANDRADE
171	24910414304	JOSE CARLOS OLIVEIRA
172	72369680644	JOSE CELIO GUIMARAES DA SILVA
173	31844936368	JOSE CLAUDIO BARBOSA SOARES
174	43484433353	JOSE COELHO BRAYNER
175	29594235349	JOSE DARIO ALMEIDA DOS SANTOS
176	38368781353	JOSE EDILSON CUNHA
177	35724676320	JOSE ELDER DE OLIVEIRA
178	42979005304	JOSE ELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
179	32196989304	JOSE EUDES DA SILVA LIMA
180	24462020391	JOSE EUDES RIBEIRO
181	41406303372	JOSE EUFRASIO DE OLIVEIRA
182	10739701835	JOSE FERREIRA DOS SANTOS
183	42702941320	JOSE FRANCIMAR FREITAS
184	15379760368	JOSE GERSON JUNIOR
185	28410378353	JOSE GLEISON ALVES
186	36628158349	JOSE HOLANDA DE BRITO
187	38164272353	JOSE JUNIOR DA SILVA RODRIGUES
188	35628278300	JOSE LUIZ SIMAO NOGUEIRA
189	38199947349	JOSEMAR LUCAS DOS SANTOS
190	26064669349	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO
191	43004024349	JOSE MAURO ROGERIO FILHO
192	24460001349	JOSE MONTEIRO LIMA
193	94432856734	JOSE MOURA DE HOLANDA NETO
194	35794992387	JOSE NILTON DE VASCONCELOS
195	31428410325	JOSE RAMOS NERI BARBOSA
196	24099058387	JOSE ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
197	37953001349	JOSE ROBERTO RODRIGUES
198	37073842334	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA
199	26163039300	JOSE SILVEIRA ALVES BEZERRA
200	36256943368	JOSE UDSON ALVES
201	31310303304	JOSE VALDILENE SILVA MACEDO
202	38466597387	JOSE WILLAME BRITO DOS SANTOS
203	31387322320	JUCILANE DA COSTA
204	36992038320	JÚLIO CÉSAR SILVA DE ANDRADE
205	39315908368	LEANDRO NEPOMUCENO HOLANDA
206	37982389368	LINDEMBERG FERREIRA BRITO
207	40391957368	LINDIVAL CAVALCANTE ALMEIDA
208	22179453353	LUCIEZIO BENVINDO DUARTE
209	41692446304	LUIZ CARLOS DE SOUSA APOLINARIO
210	28346394349	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
211	42979170330	LUIZ VICTOR DE SOUSA FILHO
212	43121055372	LUIZ ALBERTO DUARTE DOS SANTOS
213	35909803387	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
214	39897680349	LUIZ CARLOS DE AMORIM FERREIRA
215	35016132372	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
216	27634310387	LUIZ DECILDO VIDAL
217	23373180368	LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA

ORD.	CPF	NOME
218	38897423353	MANASSES SOUSA RIBEIRO
219	29413613320	MANOEL ADMIR DA SILVA MOTA
220	37891359334	MANOEL DE GOES BATISTA
221	36906212320	MANOEL MESSIAS FERREIRA FARIAS
222	26051010378	MARCELO LIMA DA SILVA
223	32136790382	MARCILIO DOS SANTOS NUNES
224	43360467353	MARCIO JOSE PEREIRA DE VASCONCELOS
225	26659840320	MARCIO ROBERIO DE ARAUJO SILVA
226	43491359368	MARCOS ANTONIO ANDRADE
227	36295906320	MARCOS ANTONIO COSTA
228	37775294353	MARCOS AURELIO DANTAS DOS SANTOS
229	24733938349	MARCOS AURELIO DE FRANCA FONTELES
230	38459280349	MARCOS DA SILVA ALMEIDA
231	41034350382	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS
232	37843982353	MARCOS VINICIUS FERNANDES LIMA
233	41692411349	MARCUS COELHO DA SILVA
234	37891553300	MARIO DE ARRUDA CAVALCANTE
235	40841634300	MAURICIO FURTADO ALBUQUERQUE
236	43538606315	MIZIAEL FERREIRA DE ARAUJO
237	41690222387	MOISES JONAS CARNEIRO
238	37035649387	NARCELIO NOBRE DOS SANTOS
239	32199490378	NATANIEL BERNARDO PIMENTEL
240	40859746372	NATANIEL SOARES CARNEIRO
241	38240823300	NAZARENO JOSE DE SOUSA
242	36306460349	NELSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
243	39136230359	OBERDAN PAIVA DE QUEIROZ
244	29981328391	ODINALDO PEREIRA DA SILVA
245	43503632387	OLIVIO OLIVEIRA TELES
246	26744660306	PAULO CESAR DE SOUSA
247	42188814304	PAULO CESAR DE SOUZA MARTINS
248	37170856387	PAULO CESAR SILVA
249	43038913391	PAULO CRISTIANO ACACIO
250	42358086304	PAULO HENRIQUE SEVERINO DO NASCIMENTO
251	30307830306	PAULO HENRIQUE SILVA MENDES
252	34899049315	PAULO ROBERTO RODRIGUES
253	35644257304	PAULO SALGADO DO NASCIMENTO
254	96902213704	PAULO SERGIO ROCHA
255	41725697300	PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO
256	26773376300	PEDRO ALVES DE LIMA
257	28420446300	PEDRO ELEONE FERREIRA DE LIMA
258	36829960363	PEDRO FERREIRA LIMA
259	44354509334	PEDRO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR
260	38518600391	PEDRO NETO CANDIDO
261	30321697391	PEDRO PAULO DA SILVA MIRANDA
262	36783706320	PEDRO WELLERY SANTIAGO DO NASCIMENTO
263	48107778472	RAIMUNDO DA SILVA PAULO
264	23440228304	RAIMUNDO ELOILTON CHAVES DE FREITAS
265	21450226353	RAIMUNDO IDALECIO ALVES DE ANDRADE
266	39320812349	RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA NETO
267	38564262304	RAIMUNDO MAURO PEREIRA
268	32440537349	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
269	28514505300	RAIMUNDO NONATO DE LIMA
270	42702860320	RAIMUNDO PAULO DE MELO ARAUJO
271	44354185334	RAIMUNDO RONALDO VIDAL DE SOUSA
272	38821931315	RICARDO DE LIMA FERREIRA
273	41150163372	RICARDO SERGIO NOGUEIRA MOURA
274	38573920378	RINALDO CARMO SOUZA
275	39910075334	ROBERTO TAVARES
276	26574780349	ROBERTO DE SALES FERREIRA
277	73269255420	ROBERTO NUNES DRUMOND
278	35809442315	ROGEBERQUE PASSOS
279	28515374315	ROGERIO CARLOS CHAGAS DE OLIVEIRA
280	24212806304	ROGERIO FERREIRA LIMA
281	41396014349	ROGÉRIO FIUZA BARBOSA
282	43491383315	RONALDO ALBERTO VIEIRA
283	41725715372	RONALDO FERREIRA DA SILVA
284	35628413372	RONALDO MONTEIRO DA SILVA
285	37848801349	RONALDO PEREIRA CHAVES
286	31668054353	RUBENS FERREIRA MARINHO
287	14322587372	SANDOMIR ARAUJO POLICARPO
288	43038379387	SEBASTIAO BEZERRA DA LIRA
289	41692420330	SILVIO CLEYTON GOMES ALVES
290	35692170353	SILVIO DE MORAIS MENDONÇA
291	47739371300	TADEU ERLANO DOS SANTOS
292	26156598391	ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR
293	37888960359	VALDEMIR NOGUEIRA COSTA
294	35628855391	VALDIR SOARES DE ARAUJO FILHO
295	42645328334	WALNIR FARIAS
296	37911015368	WANDERLEY CUNHA SEVERO
297	42225612315	WILLIAM DE AQUINO SOUSA
298	38229730334	WILLIAM MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº737/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução,

com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das Matrículas do Curso de Policiamento Montado – CPMON – 2016, bem como a portaria de matrícula nº676/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº175, de 15 de setembro de 2016; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº644/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº158, de 22 de agosto de 2016; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, bem como o teor da Comunicação Interna nº285/2016 – CEFOC/COGEN/AESP de 26 de setembro de 2016, e em conformidade com o disposto no item II, do art.38 do Regime Acadêmico da AESP/CE, instituído pela Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, do dia 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 02 de setembro de 2016, **RAFAEL ALBINO MOURA**, CPF 051.107.623-17 do Curso de Controle de Operações Táticas Rurais – COTAR/2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº24/2016 – COGEN/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE
Nº24/2016 - COGEN/AESP/CE
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS**

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no NÚCLEO DA 5ª CIA/COTAR/CBPCHOQUE/CPE. 2. Desenvolvimento do Curso: 16.08.2016 a 19.09.2016; 2.1 Vagas: 60 (sessenta); 2.2 Local de Funcionamento: CBPCHOQUE E INTERIOR DO CEARÁ; 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE INST.
DIREITOS HUMANOS	08	1
ÉTICA E CIDADANIA	08	1
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – TEORIA	08	1
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – PRÁTICA	20	5
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	2
SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTES DE CAATINGA	28	3
ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO	12	2
PROCEDIMENTO DE PATRULHA RURAL	32	4
IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO	12	2
MONTANHISMO	16	4
NOÇÕES DE COMBATE EM AMBIENTES CONFINADOS	16	2
INTRODUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	1
TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS	12	2
OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	16	2
TÉCNICAS E TÁTICAS MENOS QUE LETAIS	20	2
ABORDAGEM	24	2
NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	08	1
OFIDISMO	04	1
TOTAL	276	38

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: 4.1 O ensino será avaliado através de verificação única, denominada Provão, constituída de questões relacionado a todas as disciplinas ministradas no curso e será destinada para tal 04 (quatro) horas-aula, a ser realizada ao final do Curso. 4.2 O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativo, que variarão de 0,0 (zero) e 10 (dez) inteiros, com aproximados a décimos. 4.3 Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota mínima 7,0 (sete), conseqüentemente desligado do curso, por insuficiência técnica. 4.4 Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a formação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. 4.5 O Cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Tutoria do Curso contar com apoio da COPED e SACAD da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: Fica a carga de vinculada de origem do indicado matriculado e oriundo das Unidades do Interior do Estado, as providências e as medidas

relativas ao pagamento de diárias e ajuda de custo do servidor estadual, conforme Decreto nº30.719/2011; Por conta da dotação orçamentária da AESP/CE, em conformidade com a Lei nº15.757, de 30 de dezembro de 2014. Regulada por Nota de Instrução elaborada pela CEPRAE/AESP/CE. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE
Nº35/2016 – CEFOC/COGEN/AESP/CE
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL
MILITAR – CHS/PM**

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para as autoridades Policiais Militares aptos à sua ascensão funcional. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/09/2016 a 17/11/2016; 2.1 Vagas: 300 vagas; 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2 Finanças e Orçamento Público	24
3 Português Instrumental	12
4 Direitos Fundamentais, cidadania e Direitos Humanos	12
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5 Fundamentos de Direito Constitucional	12
6 Fundamentos de Direito Penal	12
7 Fundamentos de Direito Penal Militar	12
8 Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9 Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10 Análise e Estatística Criminal	12
11 Tiro Policial Defensivo	18
12 Polícia Comunitária	18
13 Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	12
14 Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	12
TOTAL	200

2.4. Modalidade de Ensino: EaD; 2.6. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Acadêmico desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CELAD, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica (COAP) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (COGEN) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário; A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 1 (um) fórum para cada componente curricular das disciplinas com carga horária de 12h/a e para as disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais 1 (um) fórum e 1 (tarefa). A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em, 1 (um) fórum de discussão e 1 (uma) tarefa para cada componente curricular da matriz do curso conforme descrição de carga horária; De acordo o previsto no Art.57 do Regime Acadêmico, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: Disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais: MCC (média do componente curricular) = Σ Nota do fórum + Nota da tarefa/2. Disciplinas com carga horária de 12h/a será considerado nota do fórum igual ou superior a 7. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do

Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela AESP/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc.”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada, Célula de Ensino à Distância e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE
Nº36/2016 – CEFOC/COGEN/AESP/CE
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL
MILITAR – CHST/PM**

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para as autoridades Policiais Militares aptos à sua ascensão funcional. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/09/2016 a 17/11/2016. 2.1 Vagas: 300 vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2 Finanças e Orçamento Público	24
3 Ética, Cidadania e Direitos Humanos e Segurança Pública	12
4 Português Instrumental e Redação Oficial	12
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5 Fundamentos de Direito Administrativo	18
6 Fundamentos de Direito Penal	18
7 Fundamentos de Direito Penal Militar	18
8 Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9 Legislação Policial Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10 Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
11 Tiro Policial Defensivo	18
12 Polícia Comunitária	18
TOTAL	200

2.4. Modalidade de Ensino: EaD. 2.7. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Acadêmico desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CELAD,

sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica (COAP) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (COGEN) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário; A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 1 (um) fórum para cada componente curricular das disciplinas com carga horária de 12h/a e para as disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais 1 (um) fórum e 1 (tarefa). A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em, 1 (um) fórum de discussão e 1 (uma) tarefa para cada componente curricular da matriz do curso conforme descrição de carga horária; De acordo o previsto no Art.57 do Regime Acadêmico, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: Disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais: $MCC = \frac{\sum \text{Nota do fórum} + \text{Nota da tarefa}}{2}$. Disciplinas com carga horária de 12h/a será considerado nota do fórum igual ou superior a 7. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela AESP/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc.”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada, Célula de Ensino à Distância e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº364/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2016**. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
05	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
06	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
07	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	300343-1-7
08	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA LÚCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6
12	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
13	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
14	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
15	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
16	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
17	ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300646-1-5



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
18	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1
19	ANTONIA LUCIA CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400745-1-1
20	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
21	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
22	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
23	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
24	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
25	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
26	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-1
27	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
28	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
29	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8
30	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
31	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
32	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8
33	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
34	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
35	ANTONIO WLISSSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
36	AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS	DNS-3	300357-1-2
37	BARÔNCIO FERNANDES PESSOA MAGALHÃES		401615-1-1
38	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
39	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
40	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
41	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	300340-1-5
42	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
43	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
44	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
45	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
46	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
47	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
48	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
49	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
50	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
51	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
52	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
53	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
54	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
55	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	DNS-3	300001-1-0
56	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
57	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
58	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
59	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
60	EDIANNY LIMA DA SILVA	DAS-2	300387-1-1
61	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
62	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6
63	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
64	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
65	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
66	ELANE MIRELA TAVARES MACEDO	DNS-2	300347-1-6
67	ELIANE ALEXANDRE NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9
68	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
69	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
70	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
71	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
72	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
73	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
74	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
75	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
76	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
77	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
78	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6
79	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
80	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
81	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES	DNS-2	300358-1-X
82	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
83	FRANCISCA FERNANDA ALBANO DA ROCHA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400722-1-7
84	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
85	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
86	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
87	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
88	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0
89	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
90	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
91	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
92	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
93	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
94	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
95	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
96	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
97	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
98	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
99	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUXILIAR TÉCNICO ENGENHARIA	126163-1-7
100	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
101	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
102	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
103	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
104	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0
105	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
106	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
107	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
108	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
109	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
110	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
111	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
112	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
113	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
114	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
115	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
116	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
117	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
118	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
119	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
120	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
121	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
122	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
123	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
124	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6
125	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
126	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
127	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5
128	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
129	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9
130	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
131	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
132	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
133	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	300332-1-3
134	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1
135	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
136	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
137	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
138	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
139	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
140	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
141	IRIS KELLRY FREITAS DE BRITO	DAS-1	300359-1-9
142	ITALA ROSA ARRUDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
143	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
144	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7
145	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
146	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1
147	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
148	IZABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5
149	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
150	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2
151	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
152	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
153	JOÃO EUDES ASSENÇÃO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
154	JOÃO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300649-1-7
155	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
156	JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA	DAS-1	300334-1-8
157	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO	DNS-3	300373-1-6
158	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
159	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
160	JOAQUIM JACOME VIEIRA		400968-1-7
161	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401436-1-0
162	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401211-1-0
163	JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401203-1-9
164	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
165	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
166	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
167	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
168	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9
169	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5
170	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2
171	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
172	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
173	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
174	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
175	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
176	JOSE DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2
177	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
178	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
179	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
180	JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR	DAS-1	300338-1-7
181	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
182	JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
183	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6
184	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
185	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
186	JOSÉ HAROLDO LACERDA JUNIOR	DAS-1	300368-1-6
187	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
188	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5
189	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
190	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
191	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
192	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
193	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
194	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
195	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
196	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
197	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
198	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
199	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
200	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
201	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
202	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
203	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
204	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
205	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
206	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
207	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
208	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
209	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
210	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
211	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
212	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
213	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
214	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5
215	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0
216	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
217	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401194-1-8
218	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
219	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	300348-1-3
220	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3
221	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
222	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2
223	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
224	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8
225	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
226	LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	DAS-1	300354-1-0
227	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
228	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
229	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
230	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4
231	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
232	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
233	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
234	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
235	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
236	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
237	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5
238	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
239	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	400998-1-6
240	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
241	MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X
242	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
243	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
244	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
245	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
246	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
247	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
248	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
249	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1
250	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
251	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2
252	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
253	MARIA DA CONCEIÇÃO UNES	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300122-1-6
254	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
255	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
256	MARIA DAS DORES MADEIRA E SILVA	DNS-3	300448-1-9
257	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
258	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6
259	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
260	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
261	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
262	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
263	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
264	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3
265	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
266	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
267	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
268	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0
269	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
270	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
271	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
272	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
273	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5
274	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5
275	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
276	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
277	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
278	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
279	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
280	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7
281	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
282	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
283	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
284	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9
285	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
286	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7
287	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
288	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
289	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6
290	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
291	MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401106-1-5
292	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
293	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4
294	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
295	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1
296	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
297	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
298	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
299	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
300	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
301	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
302	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
303	MARTA MARIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
304	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0
305	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	DAS-1	300449-1-6
306	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401333-1-3
307	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
308	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X
309	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
310	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
311	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X
312	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
313	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1
314	PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN	DNS-2	300366-1-1
315	PATRICIA LIMA DE ALCANTARA	DAS-1	300370-1-4
316	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
317	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
318	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
319	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
320	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
321	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
322	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
323	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9
324	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
325	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
326	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7
327	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
328	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
329	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
330	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
331	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
332	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7
333	REGINA HELENA SILVA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7
334	REGINA LUCIA SOMBRA MACHADO	DAS-1	300378-1-2
335	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	300335-1-5
336	REVLSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
337	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
338	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8
339	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
340	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
341	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	DAS-2	300401-1-2
342	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
343	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
344	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
345	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6
346	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
347	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
348	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4
349	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X
350	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
351	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
352	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
353	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
354	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
355	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
356	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES		400763-1-X
357	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
358	SILVIA HELENA CORDEIRO ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
359	SONIA MARIA DE MELO VIANA	DNS-2	300379-1-X
360	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
361	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
362	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
363	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
364	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
365	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
366	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
367	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
368	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
369	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
370	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
371	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
372	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
373	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
374	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X
375	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
376	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
377	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
378	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126166-1-9
379	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

*** **

OUTROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO Nº CRC-CE – 0663/2016. ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0551/2010, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO SOCIAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastro de entidades filantrópicas para destinação do fundo social do CRCCE; R E S O L V E: Art. 1º - Alterar a Resolução CRCCE nº 0551/2010, para incluir um PARÁGRAFO ÚNICO em seu art. 2º e um anexo, com a seguinte redação: Art. 2º (...) PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens ou produtos (não perecíveis) que compõem o Fundo Social, nos termos deste artigo, serão doados à Entidades Filantrópicas que possuem cadastro no CRCCE, conforme definido em Edital (anexo 1). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza(CE), 21 de setembro de 2016. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE (texto integral disponível no sítio do CRCCE – www.crc-ce.org.br).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação – Extrato da Ata de Registro de Preços.

A Secretaria Municipal da Educação de Tauá torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1305/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 1305.01/2016 - SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material copa e cozinha destinados às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Tauá. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Educação de Tauá. Vigência da Ata: terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27 de setembro de 2016. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Participantes: Pedro Gonçalves Siqueira - ME, pelo valor global R\$ 35.329,80 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos), Zuleide Coutinho de Loliola - EPP, pelo valor global de R\$ 50.858,80 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e GP Lemos Comercio Varejista - ME, pelo valor global de R\$ 974,40 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá: Matilde Gomes Cavalcante. Representantes das empresas, Pedro Gonçalves Siqueira, Amaro Fernandes Neto e Emerson dos Santos Barros.

*** **



AM PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 10.946.780/0001-10				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/2015	
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/15				2015	
Ativo	2015	Passivo	2015		
Caixa e equivalentes de caixa	233.056	Fornecedores	157	Receita operacional líquida	1.815.730
Aplicações financeiras	-	Empréstimos e financiamentos	-	Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	(444.469)
Contas a receber de clientes	-	Adiantamento de clientes	-	Lucro bruto	1.371.261
Estoques	33.829.089	Obrigações sociais	-	Outras receitas operacionais líquidas	-
Adiantamentos a fornecedores	-	Obrigações fiscais	14.226	Despesas gerais e administrativas	(617.504)
Imposto de renda e contribuição social	-	Imposto de renda e contrib.social	21.667	Despesas comerciais	-
Impostos a recuperar	-	Dividendos propostos	770.661	Result.antes do result.financieiro líquido, equivalência	
Despesas antecipadas	-	Outras contas a pagar	49	patrimonial e impostos	753.757
Outras contas a receber	-	Total do passivo circulante	806.760	Receitas financeiras	36.542
Total do ativo circulante	34.062.144	Empréstimos e financiamentos	-	Despesas financeiras	(6.330)
Aplicações financeiras	-	Adiantamento de clientes	-	Resultado financeiro, líquido	30.213
Contas a receber de clientes	-	Mútuos com partes relacionadas	38.819.028	Resultado da equival.patrimonial	185.476
Depósitos judiciais	-	Obrigações fiscais diferido	-	Resultado não operacional	-
Outras contas a receber	-	Provisão para contingências	-	Resultado antes dos impostos	969.445
Ativo fiscal diferido	-	Total do passivo não circul.	38.819.028	I.R. e contrib.social - corrente	(74.928)
Despesas antecipadas	-	Patrimônio líquido		I.R. e contribuição social - diferido	-
Mútuos com partes relacionadas	5.574.000	Capital social	2.001.000	Lucro líquido do exercício	894.518
Propriedades para investimento	-	Reservas de lucros	44.926	Resultado atribuível aos:	
Investimentos	2.035.570	Ajuste a Valor Justo - AVJ	-	Acionistas controladores	894.518
Imobilizado	-	Proposta de dividendos adicionais	-	Acionistas não controladores	-
Intangível	-	Patr.liq.atrib.aos controladores	2.045.926	Lucro líquido do exercício	894.518
Total do ativo não circulante	7.609.570	Particips.de não controladores	-	Quantidade de Ações	1.000
Total do ativo	41.671.714	Total do patrimônio líquido	2.045.926	Lucro por ação	894,52
		Total do passivo e patr.líquido	41.671.714		

Josamy Cavacanti Feitosa Segundo - Diretor Presidente, Suely de Oliveira Parente - Diretora Administrativa

*** **

ANFROLANDA S.A. NIRE: 23.3.000814-6 - CNPJ: 07.632.888/0001-24 - O Diretor Presidente de ANFROLANDA S.A., João Batista Costa de Holanda, convoca os acionistas da Sociedade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Sociedade, situada na Rua Coronel Antônio Botelho de Sousa, nº 466, Bairro Centro, Maranguape, Ceará, CEP 61.940-005, no dia 07 de outubro de 2016 (sexta-feira), às 08 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, tendo como ordem do dia a análise e deliberação do relatório de auditoria contábil e financeira da sociedade a ser apresentado pelos auditores externos. **João Batista Costa de Holanda** - Diretor Presidente.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0661/2016. NOMEIA CONTADORA PARA O CARGO DE DELEGADA DO CRCCE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012; CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Jaguaribe/CE; RESOLVE ad referendum: Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Delegada do CRCCE a Contadora LUENICE DA SILVA FELIX – CRCCE N.º 25.119. PARÁGRAFO ÚNICO - A Delegada, ora nomeada, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE. Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências da Delegada, ora nomeada, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza(CE), 26 de agosto de 2016. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – PRESIDENTE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato N.º 2016.09.28.1, referente à Concorrência Pública N.º 2016.08.12.1. Partes: o Município de Horizonte/CE, a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania de Horizonte/Ce e a empresa Transnacional Transportes LTDA. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 1.096/2015. Objeto: a outorga de Concessão para a execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros, para 6 (seis) linhas regulares, no âmbito do Território do Município de Horizonte. Vigência do Contrato: 20 (vinte) anos. Valor pela outorga do serviço objeto: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Valor inicial da tarifa a ser cobrada: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). Signatários: Manoel Gomes de Farias Neto, Jaime Ribeiro do Nascimento e Adriana Macedo Mourão. Data do Contrato: 28 de Setembro de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital 010/2016 – SEAD - Concurso Público N.º 001/2014 - Aviso de Reclassificação de Candidato. A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Considerando, o requerimento com pedido de reclassificação do Concurso Público nº 001/2014 de 1º de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Reclassificar, a candidata Sheila Lima da Silva, RG nº 281961098 SSP/CE, concorrente em 31º lugar, no cargo de Professor de Pedagogia, passando a ocupar o 46º lugar do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cedro-CE. **Cedro-CE, 03 de outubro de 2016. Maria Aparecida Alves da Silva - Secretária Municipal de Administração - Portaria 094/2016.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. PORTARIA N.º CRC-CE 220/2016. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o funcionário WAGNER DUTRA DO CARMO (RG nº 98010318675 – SSP/CE e CPF nº 448.391.383-20) responda, em caráter de substituição temporária pela Gerência Financeira do CRCCE, em razão de férias do funcionário JEFFERSON ROCHA, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 204/2016. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2016 - CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2309.01/2016-03, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da IV Exposição de Caprinos e Ovinos, junto à Secretaria de Agricultura deste Município, que se realizará no dia 17/10/2016 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE nº 0664/2016. ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0565/2011, QUE APROVOU O REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o quadro de cargos comissionados do CRCCE;

RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, passando os arts. 8º, caput e §§ 1º e 2º, 14, II, a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º Cargos comissionados são aqueles exercidos por profissionais com vínculo empregatício com o CRC, admitidos por meio de concurso público ou nomeados apenas para o exercício do cargo comissionado, sem necessidade de concurso público, admitidos por livre contratação e exoneração. Seu contrato segue regras específicas, estabelecidas na legislação correspondente. Incluem-se nesta Categoria os cargos de Superintendente Executivo, Assessor da Presidência, Assessor de Imprensa, Assessor Pedagógico, Coordenador e Assistente de Gestão. Estes profissionais são nomeados pela Presidência e exercem as atividades correspondentes por tempo indeterminado, segundo a conveniência da instituição. § 1º A Presidência do CRCCE poderá nomear profissionais sem necessidade de aprovação em concurso público até o limite de 50% do total de cargos destinados à Superintendência Executiva, Assessoria da Presidência, Assessoria de Imprensa, Assessoria Pedagógica, Coordenadoria e Assistente de Gestão. § 2º A Assessoria da Presidência será exercida pelo Assessor da Presidência, auxiliado por Assistente de Gestão. (...) § 5º Poderão ser nomeados até 2 (dois) Assistentes de Gestão. (...) Art. 14 Ficam fixados os requisitos para a ocupação dos cargos e funções, conforme segue: (...) II - REQUISITOS ESPECÍFICOS: (...) CARGO – REQUISITOS ESPECÍFICOS. Assistente de Gestão - Curso Superior completo e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando sua formação superior assim o exigir. Desejável Pós-graduação. (...) Art. 2º Os Apêndices 2 e 9, da Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, serão acrescidos das seguintes redações: APÊNDICE 2 - VALORES DAS REMUNERAÇÕES E DAS GRATIFICAÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DOS CARGOS COMMISSIONADOS. (...) CARGO COMMISSIONADO – NOME DO CARGO. REMUNERAÇÃO (EM REAIS). OPÇÃO AO FUNCIONÁRIO COM CARGO EFETIVO. Assistente de Gestão. R\$ 1.950,00. Salário base do cargo efetivo acrescido da gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução. (...) APÊNDICE 9 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS. (...) Assistente de Gestão. 1. Assessorar diretamente a Presidência do CRCCE em todas as atividades; 2. Auxiliar a Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional do CRCCE, conforme as especificidades do setor interno em que for lotado; 3. Organizar e manter organizados os arquivos de processos pertencentes à respectiva área; 4. Enviar e receber e-mails ligados ao setor; 5. Expedir as correspondências demandadas do setor que está lotado; 6. Dar suporte às funções de atendimento; 7. Atender as ligações telefônicas internas e externas de seu setor; 8. Participar imediatamente os problemas que ocorrerem ao seu superior imediato; 9. Informar diariamente a seu superior imediato, as atividades que estão sendo desempenhadas na sua área; 10. Realizar atividades especiais determinadas pela Presidência do CRCCE, através de Portaria específica; 11. Redigir correspondências em geral; 12. Executar outras tarefas correlatas e afins ao seu cargo por solicitação da Presidência do COREN/CE; 13. Manter em perfeito estado de uso e conservação os documentos que sejam de competência do setor; 14. Atender ao público em geral; 15. Executar atividades correlatas. (...)”. Art. 3º O Apêndice 11 da Resolução CRCCE nº 0565/2011 passa a vigorar nos termos do que segue anexo a este resolutivo. Art. 4º Fica revogado o art. 16, do PCCS. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2016. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – PRESIDENTE.

*** **

DUCOCO AGRÍCOLA S/A

CNPJ nº 17.576.866/0004-90 - NIRE 23.300.03731-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rodovia CE 85, km 32, s/nº, Zona Rural, Itarema - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a rerratificação do endereço da companhia que, por erro formal, constou errado no registro da 2ª Alteração ao Contrato Social da Companhia. Itarema (CE), 03 de outubro de 2016. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação N° 011/2016 – SEAD do Concurso Público 001/2014. A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo; Considerando as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando, pedido de exoneração da Técnica de Enfermagem Itala Alencar Braga Victor Nunes Ribeiro, gerando vacância do respectivo cargo; Considerando, vacância dos cargos de Professor de Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, por motivo da concessão de aposentadoria; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital, munido (a) de seus documentos pessoais, originais e xerox legíveis do: RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos, Certificado de Conclusão do ensino médio, Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e Registro no conselho Regional de Classe (Técnico em Enfermagem), Diploma de Ensino Superior (Professor), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista (se do sexo masculino), Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), Carteira de Trabalho e ainda, Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Federal e Estadual e Secretaria de Segurança Pública, (original), 2 (duas) fotos 3x4 (recentes), Atestado Médico (no caso de deficientes físicos) e declaração de bens. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse deverá apresentar declaração por escrito se aceita ou não o cargo e entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, a não apresentação implicará na perda do concurso público. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Cedro. Art. 4º - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Segundo a natureza e especificidade do cargo e a apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos, para depois de cumprida as exigências legais, tomar posse e exercício descritos no Edital do Concurso de nº 001/2014. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - Professor de Pedagogia - Relação por : Classificação e Nome: 34º Cassia Janiele da Silva; 35º Mariana Queiroz da Silva; 36º Francisca Rosiménia Crispim; 37º Ana Katiuscia Viana Correia Costa. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Técnico em Enfermagem. Relação por: Classificação e Nome: 14º Francisca Aline Oliveira Frutuoso. **CEDRO-CE, 03 de outubro de 2016. Maria Aparecida Alves da Silva - Secretária Municipal de Administração. Portaria 094/2016. Anexo Único do Edital de Convocação N° 011/2016 do Exame Médico Admissional e da apresentação dos Exames de Saúde.** 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. I – Hemograma completo com contagem de plaquetas; II – Coagulograma; III – Ureia; IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina; VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL; VIII – Eletrocardiograma com laudo; IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; X – RX da coluna lombar, com laudo. 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 02/2016 AO CONTRATO Nº 24/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A. DO OBJETO: prorrogação de prazo e de valor, bem como a inclusão de rubricas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 25/07/2016. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e Jeferson Thomas, Representante Legal.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, por sua CPL, comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material didático e técnico visando atender às necessidades do IDT para as práticas do curso de Eletricista. VENCEDOR: A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME, CNPJ Nº 21.890.758/0001-12, com valor negociado de R\$ 18.000,00. CPL – IDT.

*** **





DESTINADO(A)

